



Prefeitura
Municipal
de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT

Caderno Único

Ano 2026 - Nº 4.202 - 24 de fevereiro de 2026

Atos do Poder Executivo

ID: 000480420200012026

DECRETO Nº 28.607, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024; na Lei Complementar nº 6.270, de 14 de outubro de 2025; e, ainda, no Ofício nº 10/2026 – GAB-SDR (Processo Administrativo SEI nº 00083.000086/2026-61), resolve

DESIGNAR

PAULO DA SILVA LOPES, CPF nº 227.568***-**, para responder, interinamente, pelo cargo de Superintendente de Desenvolvimento Rural, Símbolo Especial – sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa –, enquanto durarem as férias do titular do cargo, no período de 02.02.2026 a 02.03.2026, tendo este Decreto efeitos a partir de 02.02.2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 20 de fevereiro de 2026. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito de Teresina. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Secretário Municipal de Governo.

ID: 000480420200022026

DECRETO Nº 28.608, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teresina – CMDCAT, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei nº 3.208, de 31 de Julho de 2003, e em atenção ao Ofício nº 603/2026-CHEF-GAB-SEMCASPI, constante no Processo Administrativo SEI nº 00049.002312/2026-53,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teresina - CMDCAT, no Biênio 2026-2028, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - SEMPLAN:

Titular: Maryanne Evangelista dos Santos
Suplente: Cleane Maria Pereira Marques Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS - SEMCASPI:

Titular: Olavo José Ibiapina Almeida
Suplente: Ione Cristina Dantas Ribeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE - SEMJUV:

Titular: Joab Cavalcante Soares
Suplente: Emerson Alves dos Santos Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEMDEC:

Titular: Beatriz Rocha de Sousa
Suplente: Viviany Paes Landim Ribeiro Câmara

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC:

Titular: Ana Célia Vieira dos Santos
Suplente: Aline Mara Ferreira Fontenele

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMEL:

Titular: Flávia Franco Lages
Suplente: Maria do Socorros Soares dos Santos

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES - FMC:

Titular: Joélia Cristina Firmiano Costa
Suplente: Paulo Herinque Sousa Dantas

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS:

Titular: Windsan Mota Soares
Suplente: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger

II - REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

ASSOCIAÇÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CASA SAVINA PETRILLI:

Titular: Ingrid de Souza Costa
Suplente: Lorena Veloso Silva

AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA - ASA:

Titular: Maria Valdeniria Silva
Suplente: Lucas Catarino Pereira de Sousa

CENTRO DA JUVENTUDE SANTA CABRINI:

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Administração Direta	2
Administração Indireta	6
Comissão de Licitação	15
Ineditorial	15

Titular: Denise Alves Morra
Suplente: Roseni Teresinha Gonçalves

FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DA PAZ:

Titular: Lourdes de Cássia Biá da Silva
Suplente: Leonete Oliveira Santos

FUNDAÇÃO PADRE ANTÔNIO DANTE CIVIERO - FUNACI:

Titular: Vânia Vieira da Costa Silva
Suplente: Káren Karoline Mesquita

FAZENDA DA PAZ:

Titular: Luciana de Paiva Dias
Suplente: Polyana Medeiros Lustosa

COMRADIO DO BRASIL INSTITUTO:

Titular: Iraíldon Silva Mota
Suplente: Marcia Cristina dos Santos Gomes

ONG AMIGOS DA COMUNIDADE:

Titular: Ezequiel de Sousa Gomes
Suplente: Fernando Rodolfo Bemvindo Costa Cavalcante

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 23 de fevereiro de 2026. **SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO**, Prefeito de Teresina. **JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**, Secretário Municipal de Governo.

Administração Direta

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

ID: 000420420200032026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, convoca, os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado/Professor Substituto, realizado pela Prefeitura Municipal de Teresina, através do Edital 009/2025, publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 4.144, de 19.11.2025, com resultado final homologado e publicado, DOM nº 4.197, de 12.02.2026, todos anexados ao Processo Eletrônico – SEI - 00044.004650/2026-33, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da convocação, enviar a documentação necessária para provimento do cargo, através do e-mail, concurso.coreg.sema@gmail.com - Telefone de contato para esclarecimentos – (86) 99436-1710, e 99490-5206 (WhatsApp) das 07:30h às 13:30h, de segunda a sexta feira:

RELAÇÃO DOS PROFESSORES PARA A 1ª CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO: PROF. 1º CICLO - POLIVALENCIA(30H)					
OR-DEM	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	RESULTADO
1	001	275374	MARCIA CACAU PACHECO	AMPLA	APROVADO
2	002	273177	JANAINA BRITO DOS SANTOS	AMPLA	APROVADO
3	003	278412	DANIEL MOURA DE ABREU*	AMPLA	APROVADO
4	004	270619	CRISTINA FIGUEREDO DE SOUSA	AMPLA	APROVADO
5	005	272707	MÁRCIA FLÁVIA MARTINS FERNANDES	AMPLA	APROVADO
6	006	276315	FRANCISCA VANIA PEREIRA RODRIGUES	AMPLA	APROVADO
7	007	274949	RENATA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA SILVA	AMPLA	APROVADO
8	008	277320	CAMILA KELLY GONÇALVES	AMPLA	APROVADO



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Secretaria Municipal de Governo
VIRGÍNIA GOMES DE MOURA BARROS
Procuradoria Geral do Município
SÉRGIO WILSON LOPES SOARES
Assistente Jurídico do Prefeito
MARCOS ANTÔNIO PARENTE ELVAS COELHO
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos
EDGAR CARNEIRO MACHADO FILHO
Secretaria Municipal de Finanças
ISMAEL DO NASCIMENTO SILVA
Secretaria Municipal de Educação
MARCO ANTÔNIO AYRES CORRÊA LIMA
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
AIRTON FREITAS FEITOSA
Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo
ELIANE E SILVA NOGUEIRA LIMA
Sec. Mun. de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas
BESSAH ARAÚJO COSTA REIS SÁ
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
GERALDO JARQUES PEREIRA FILHO
Secretaria Municipal da Juventude
ROSA NEIDE LOPES MONTEIRO DA SILVA
Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres
JOSÉ NUNES FILHO
Secretaria Municipal de Defesa Civil
ROBERTO WAGNER CALIXTO TORRES
Secretaria Municipal de Segurança Pública
ELLYO JOSÉ TEIXEIRA PIO
Secretaria Municipal de Comunicação Social
LUIS ANDRÉ DE ARRUDA MONT'ALVERNE
Secretaria Municipal de Articulação Institucional
JOSÉ GOMES DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
MIGUEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA NETO
Sec. Mun. de Ciência, Tecnologia e Inovação

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
RAIMUNDO AURÉLIO DE MELO
Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Monsenhor Chaves
KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS
Presidente da Fundação Wall Ferraz
JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR
Presidente do IPMT
ALAN BRANDÃO DOS SANTOS SOUSA
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Norte
EULÁLIO GOMES CAMPELO FILHO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Centro
ISAAC SAMUEL PEREIRA DE MENESES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Sudeste
JOÃO EULÁLIO DE PÁDUA
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Leste
ALUISIO PARENTES SAMPAIO NETO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Sul
FRANCISCO DUARTE BARBOSA
Superintendente de Desenvolvimento Rural
CARLOS AUGUSTO DANIEL JÚNIOR
Superintendente da STRANS
VICENTE DA SILVA MOREIRA FILHO
Presidente da ETURB
EDSON MOURA SAMPAIO MELO
Diretor-Presidente da ARSETE



Prefeitura
Municipal
de Teresina

DOM

Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2026 - Nº 4.202 - 24 de fevereiro de 2026

MARCOS ANTÔNIO PARENTE ELVAS COELHO
Secretário de Administração

SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA
Gerente de Imprensa Oficial

KAIO LUAN RODRIGUES CARDEAL
Diagramador

Assinatura Digital

9	009	270912	DANILO DA SILVA ALEXANDRINO	AMPLA	APROVADO
10	010	271207	REBECA MARIA ANDRADE DA SILVA	AMPLA	APROVADO
11	011	276978	LEDA SOARES DA SILVA	AMPLA	APROVADO
12	012	274902	REJANE DA SILVA COELHO	AMPLA	APROVADO
13	013	274802	VALERIA SILVA DE MORAES*	AMPLA	APROVADO
14	014	275144	RENATA CAROLYNE COSTA DE MO- RAIS RODRIGUES	AMPLA	APROVADO
15	015	275961	RAIZA SOUSA LIMA*	AMPLA	APROVADO
16	016	275015	ANA KAROLINNE DE SOUSA COSTA*	AMPLA	APROVADO
17	017	272328	FRANCIANE DA SILVA SANTOS	AMPLA	APROVADO
18	018	278586	DANIELLA MARIA FERNANDES SOUSA	AMPLA	APROVADO
19	019	276825	FRANCISCA HELEN VELOSO EUZÉBIO	AMPLA	APROVADO
20	020	273952	SÂMMIA NATHÉCIA DA SILVA MOURA	AMPLA	APROVADO
21	021	276455	ISABELLY RHAYSSA COSTA CALDEIRA	AMPLA	APROVADO
22	022	276162	LUANA MARTINS DE ARAUJO	AMPLA	APROVADO
23	023	275241	NATÁLIA MARRONE DANTAS PEREI- RA*	AMPLA	APROVADO
24	024	270564	SUSANE MARIA DA SILVA SOUSA	AMPLA	APROVADO
25	025	275208	LUCINETE DA CONCEIÇÃO ARAÚJO MOURA*	AMPLA	APROVADO
26	026	275742	KAORI BASTOS DA COSTA LIRA	AMPLA	APROVADO
27	027	276056	VALDO DE SOUSA JÚNIOR	AMPLA	APROVADO
28	028	269990	AMANDA KAROLLYNE DO NASCIMEN- TO SANTOS	AMPLA	APROVADO
29	029	271945	JULIANA MARIA SANTOS SILVA	AMPLA	APROVADO
30	030	275823	PAULA KATHARINA ARAÚJO SOUSA	AMPLA	APROVADO
31	031	271623	ANTONIA EDNA DA SILVA FARIAS	AMPLA	APROVADO
32	032	271679	LARA ARAÚJO CAMPOS	AMPLA	APROVADO
33	033	269223	EDUARDO PAIXÃO DE ARAÚJO FEI- TOSA	AMPLA	APROVADO
34	034	271488	GISELE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA ALENCAR	AMPLA	APROVADO
35	035	273903	BEATRIZ PEREIRA MARINHO SOUSA	AMPLA	APROVADO
36	036	277214	SILVIA MARIA BANDEIRA SARMENTO	AMPLA	APROVADO
37	037	270028	FRANCILENE ALVES FEITOSA OLIVEI- RA	AMPLA	APROVADO
38	038	276811	ADRIANA LOPES DE CARVALHO	AMPLA	APROVADO
39	039	274978	MARCIA DE MELO ALVES	AMPLA	APROVADO
FUNÇÃO: PROF. 1º CICLO - POLIVALÊNCIA(30H)					
OR- DEM	CLAS- SIFICA- ÇÃO	INSCRI- ÇÃO	NOME	CONCOR- RÊNCIA	RESULTADO
40	040	277297	CAROLINA MELO DA SILVA	AMPLA	APROVADO
41	041	275882	TATIARA LEAL AGUIAR RABELO	AMPLA	APROVADO
42	042	278411	POLLIANA CINTIA SANTOS ABREU	AMPLA	APROVADO
43	043	269606	JOSÉ CARLOS DA SILVA*	AMPLA	APROVADO
44	044	273264	MARCELA MONTEIRO DE CARVALHO*	AMPLA	APROVADO
45	045	269257	ADDA BANDEIRA DE MELO DE DEUS	AMPLA	APROVADO
46	046	271088	BRENNA CAROLINE DANTAS DE CAR- VALHO	AMPLA	APROVADO
47	047	274932	KARLA VIEIRA PEREIRA SILVA	AMPLA	APROVADO
48	048	274725	LUARDO EMANOEL DOS SANTOS MO- RAIS	AMPLA	APROVADO
49	049	278587	JOICE FERNANDA DE MIRANDA AZE- VEDO	AMPLA	APROVADO
50	050	274684	LUIS CLÁUDIO ALVES DOS SANTOS ASSUNÇÃO*	AMPLA	APROVADO
51	051	272891	LIRIO CRISTIAM MONTEIRO DA CRUZ	AMPLA	APROVADO
52	052	271097	JHESSYCA KELLY SANTANA BRITO	AMPLA	APROVADO
53	053	278554	LARISSA MYCHELLE DOURADO CAM- POS	AMPLA	APROVADO
54	054	274185	MÁRCIA PEREIRA DE BRITO SILVA*	AMPLA	APROVADO
55	055	270340	DRIELLY MAGDA MATOS LEITE SILVA	AMPLA	APROVADO
56	056	270396	CARLOS GABRIEL FERNANDES SÁ	AMPLA	APROVADO
57	057	269598	MARIA ELOIZA DE SOUSA CRUZ DA SILVA	AMPLA	APROVADO
58	058	270691	MIKAELLI THAYNĂ PEREIRA SOBRI- NHO	AMPLA	APROVADO
59	059	269217	MARIA CAROLINA DA SILVA LIMA	AMPLA	APROVADO
60	060	274655	ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO MARTINS	AMPLA	APROVADO
61	061	270610	NATHALIA DA SILVA MACHADO	AMPLA	APROVADO
62	062	270392	WANDERSON DANIEL BARBOSA DA SILVA	AMPLA	APROVADO
63	063	276271	RAVENA DA SILVA SOUSA	AMPLA	APROVADO
64	064	275223	JOÃO MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	AMPLA	APROVADO
65	065	276202	SABRINA ALVES DE SOUSA	AMPLA	APROVADO
66	066	275848	DAIANE COSTA SANTOS*	AMPLA	APROVADO
67	067	278774	MÁRCIA VITÓRIA SILVA ROCHA	AMPLA	APROVADO
68	068	276301	SÔNIA MARIA DE CASTRO	AMPLA	APROVADO
69	069	271581	MARIA ELZA SOARES DAMASCENO	AMPLA	APROVADO
70	070	272282	MARIA OLIVIA DA PAZ OLIVEIRA*	AMPLA	APROVADO
71	071	272903	ANA CARLA FONSECA MOURA	AMPLA	APROVADO
72	072	273301	FRANCISCA HELENA GALENO COSTA	AMPLA	APROVADO
73	073	269378	LUANNA DE JESUS DOURADO EULÁ- LIO SANTOS	AMPLA	APROVADO

74	074	271604	SONYARA KEYLA VIEIRA DA SILVA	AMPLA	APROVADO
75	075	269444	FRANCISCA MARIA DA CRUZ SILVA DE OLIVEIRA	AMPLA	APROVADO
76	076	273556	LUCIANO FERREIRA EVANGELISTA	AMPLA	APROVADO
77	077	272702	RAELMA DOS SANTOS SILVA	AMPLA	APROVADO
78	078	274608	FRANCISCA FABIANA SANTANA GO- MES	AMPLA	APROVADO
79	079	274212	CLENILDA ALVES DE SENA	AMPLA	APROVADO
80	080	270452	MARCELINA MARIA SAMPAIO DE CAR- VALHO	AMPLA	APROVADO
FUNÇÃO: PROF. 1º CICLO - POLIVALÊNCIA(30H)					
OR- DEM	CLAS- SIFICA- ÇÃO	INSCRI- ÇÃO	NOME	CONCOR- RÊNCIA	RESULTADO
81	081	274805	ANTONIO MARCOS DE SOUSA	AMPLA	APROVADO
82	082	276046	LAISA DE SOUSA	AMPLA	APROVADO
83	083	277180	ADRIANO FERREIRA DA SILVA*	AMPLA	APROVADO
84	084	271132	BRUNA CAROLINA RODRIGUES LIMA*	AMPLA	APROVADO
85	085	271213	LAYAN RODRIGUES DE CARVALHO*	AMPLA	APROVADO
86	086	275827	MARIA DE FÁTIMA SALES	AMPLA	APROVADO
87	087	278762	PRISCILLA MONTEIRO RODRIGUES	AMPLA	APROVADO
FUNÇÃO: PROF. 1º CICLO - POLIVALÊNCIA(30H)					
OR- DEM	CLAS- SIFICA- ÇÃO	INSCRI- ÇÃO	NOME	CON- COR- RÊNCIA	RESULTA- DO
1	110	275857	DIANA PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	PNP	APROVA- DO
2	112	275766	FRANCELINA FERREIRA DO NASCIMENTO	PNP	APROVA- DO
3	113	277148	ANNA MARIA COSTA BATISTA CARVALHO	PNP	APROVA- DO
4	115	276621	ANGELLO GABRYELL ARAUJO DOS SAN- TOS	PNP	APROVA- DO
5	116	274891	JOSÉLIA SILVA SANTOS DO NASCIMENTO	PNP	APROVA- DO
6	117	275379	PATRICIA SOARES DE SOUSA OLIVEIRA	PNP	APROVA- DO
7	118	274849	MARINEIDE DOS SANTOS	PNP	APROVA- DO
8	119	270138	FRANCISCO PINHEIRO DE SOUSA OLI- VEIRA	PNP	APROVA- DO
9	120	271972	MAYARA KELLY DA SILVA FERNANDES	PNP	APROVA- DO
10	121	269317	JACICLEIA DA SILVA PEREIRA	PNP	APROVA- DO
11	122	278499	DÉBORA LAÍS MIRANDA DE ARAÚJO	PNP	APROVA- DO
12	123	277395	AMANDA GABRIELLY SOARES LEITE	PNP	APROVA- DO
13	124	272320	PAULO RICARDO ALVES SILVA	PNP	APROVA- DO
14	125	274087	CONCEIÇÃO DE MARIA LIMA QUEIROZ	PNP	APROVA- DO
15	126	272324	MARIA DO SOCORRO MORAIS FREIRE	PNP	APROVA- DO
16	128	273277	SUELY NUNES ROCHA DANTAS	PNP	APROVA- DO
17	129	272518	MARIA POLIANA VIEIRA DA SILVA	PNP	APROVA- DO
18	130	275858	ROMUALDO LAURINDO QUARESMA TOR- RES	PNP	APROVA- DO
19	131	274163	JOSINETE ALVES DA SILVA FORTES	PNP	APROVA- DO
20	132	277225	ALAN CORREIA TITO	PNP	APROVA- DO
21	133	270817	LIDIANE MARIA DA CONCEIÇÃO	PNP	APROVA- DO
22	134	276222	LUANA GABRIELA ROCHA RODRIGUES	PNP	APROVA- DO
23	135	275016	LUAN VILARINHO MIRANDA	PNP	APROVA- DO
24	136	274569	BÁRBARA BRUNA DOS SANTOS SILVA	PNP	APROVA- DO
25	137	276622	ANA MARIA VIEIRA SOUSA	PNP	APROVA- DO
26	138	276777	RHAYRA VITÓRIA ALMEIDA DE SOUSA LIMA	PNP	APROVA- DO
27	140	277046	ISADORA MARIA CASTRO BARBOSA	PNP	APROVA- DO
28	141	274564	DANIELE DA SILVA ARAÚJO	PNP	APROVA- DO
29	142	274750	LUSBETANIA MEDEIROS BATISTA DOU- RADO	PNP	APROVA- DO
30	143	272438	FRANCINALVA PEREIRA DE SOUSA	PNP	APROVA- DO
FUNÇÃO: PROF. 1º CICLO - POLIVALÊNCIA(30H)					
OR- DEM	CLAS- SIFICA- ÇÃO	INSCRI- ÇÃO	NOME	CON- COR- RÊNCIA	RESULTA- DO
31	144	273711	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA DE MO- RAIS	PNP	APROVA- DO
32	145	278381	CÍNTIA ALMEIDA FREIRE ALVES	PNP	APROVA- DO

FUNÇÃO: PROF. 1º CICLO - POLIVALÊNCIA(30H)					
OR-DEM	CLAS-SIFI-CA-ÇÃO	INSCRI-ÇÃO	NOME	CON-CORRÊN-CIA	RESULTA-DO
1	111	269294	ÉRIKA LARISSA LOPES DE MENDONÇA	PCD	APROVA-DO
2	114	272865	GISELLE SILVA GOMES DE CARVALHO	PCD	APROVA-DO
3	127	270096	EDNA GOMES DO NASCIMENTO	PCD	APROVA-DO
4	139	275132	EDUARDO RODRIGUES DE SOUSA	PCD	APROVA-DO
5	150	272032	HERBERT PORTELA BRITO	PCD	APROVA-DO
6	153	270176	ALINE RIBEIRO PIRES SANTOS	PCD	APROVA-DO
7	155	273141	THAIZ SUELÉM SOARES DE SOUSA	PCD	APROVA-DO

FUNÇÃO: PROF. 2º CICLO (6º AO 9º ANO)-MATEMÁTICA (20H)					
OR-DEM	CLAS-SIFI-CA-ÇÃO	INS-CRI-ÇÃO	NOME	CONCOR-RÊNCIA	RESULTADO
1	001	274915	IVAN DO NASCIMENTO AZEVEDO JUNIOR	AMPLA	APROVADO
2	002	274677	JEZIEL DO VALE VIEIRA	AMPLA	APROVADO
3	003	275140	REGINALDO CHAVES CARVALHO	AMPLA	APROVADO
4	004	278610	GUSTAVO GUIMARÃES BEZERRA	AMPLA	APROVADO
5	005	272252	HANIEL ALVES PORTO	AMPLA	APROVADO
6	006	269746	ANDRÉ LUIS DE SOUSA NASCIMENTO	AMPLA	APROVADO
7	007	278070	KAYRON DA SILVA NEGREIROS	AMPLA	APROVADO
8	008	270365	THALIA BORGES DE ANDRADE	AMPLA	APROVADO

FUNÇÃO: PROF. 2º CICLO (6º AO 9º ANO)-MATEMÁTICA (20H)					
OR-DEM	CLAS-SIFI-CA-ÇÃO	INSCRI-ÇÃO	NOME	CONCOR-RÊNCIA	RESULTADO
1	015	271255	MARIA DA CRUZ VIEIRA DA SILVA	PNP	APROVADO
2	017	276754	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA NETO	PNP	APROVADO
3	018	275651	ANTONIO FERNANDO OLIVEIRA VAZ	PNP	APROVADO

FUNÇÃO: PROF. 2º CICLO (6º AO 9º ANO)-MATEMÁTICA (20H)					
OR-DEM	CLAS-SIFI-CA-ÇÃO	INSCRI-ÇÃO	NOME	CONCOR-RÊNCIA	RESULTA-DO
1	021	271216	ALEXSANDRO DE RESENDE AVELINO	PCD	APROVADO

FUNÇÃO: PROF. 2º CICLO (6º AO 9º ANO)-LÍNGUA PORTUGUESA (20H)					
OR-DEM	CLAS-SIFI-CA-ÇÃO	INSCRI-ÇÃO	NOME	CONCOR-RÊNCIA	RESULTA-DO
1	001	269319	FILIPi GUSTAVO MORAIS SOUSA MOURA	AMPLA	APROVADO
2	002	269983	SILVESTRE JOSE PINTO	AMPLA	APROVADO
3	003	275631	ANA CAROLINE DIAS DA SILVA	AMPLA	APROVADO
4	004	274117	ELLEN SARAH VERAS SOUSA PAIVA	AMPLA	APROVADO
5	005	278670	TATIANA VIEIRA DE CARVALHO DANTAS	AMPLA	APROVADO
6	006	271901	DEISLANDIA DE SOUSA SILVA	AMPLA	APROVADO
7	007	272800	DÁBILA EMANUELA CRAVEIRO MESQUITA	AMPLA	APROVADO
8	008	271346	LAYANNA ARYEL PARENTE SANTANA*	AMPLA	APROVADO
9	009	269696	DAYARA LOHANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	AMPLA	APROVADO
10	010	270069	AIRES COELHO DE AQUINO NEGREIRO	AMPLA	APROVADO
11	011	275357	LUCAS CARVALHO DE ARAUJO OLIVEIRA	AMPLA	APROVADO
12	012	271135	JÉSSICA LORENA MENEZES DOS SANTOS SOUSA*	AMPLA	APROVADO
13	013	274589	ALDENICE SILVA SOUSA RABELO	AMPLA	APROVADO
14	014	271421	JULIETA AMELIA RIBEIRO E SILVA	AMPLA	APROVADO

FUNÇÃO: PROF. 2º CICLO (6º AO 9º ANO)-LÍNGUA PORTUGUESA (20H)					
ORDEM	CLAS-SIFI-CA-ÇÃO	INSCRI-ÇÃO	NOME	CONCOR-RÊNCIA	RESULTADO
1	019	273416	TAÍS FERREIRA DE MORAIS SOUSA	PNP	APROVADO
2	020	272763	MILENA DO CARMO SALES	PNP	APROVADO
3	021	278135	RIVIANE RODRIGUES MADEIRA	PNP	APROVADO
4	022	274834	JULIO CESAR SIMPLICIO COSTA	PNP	APROVADO
5	023	272046	MARIA CLARA SOUSA BEZERRA	PNP	APROVADO

FUNÇÃO: PROF. 2º CICLO (6º AO 9º ANO)-LÍNGUA PORTUGUESA (20H)					
OR-DEM	CLAS-SIFI-CA-ÇÃO	INSCRI-ÇÃO	NOME	CONCOR-RÊNCIA	RESULTADO
1	025	275922	RITA DE CÁSSIA DE MOURA DUARTE	PCD	APROVADO

2	026	270652	MARIA DA CRUZ NUNES VIEIRA	PCD	APROVADO
---	-----	--------	----------------------------	-----	----------

FUNÇÃO: PROF. 2º CICLO (6º AO 9º ANO)-GEOGRAFIA(20H)					
OR-DEM	CLAS-SIFI-CA-ÇÃO	INSCRI-ÇÃO	NOME	CONCOR-RÊNCIA	RESULTADO
1	001	278014	PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA CARVALHO	AMPLA	APROVADO
2	002	278142	CARLOS DE SOUSA SANTOS JUNIOR	AMPLA	APROVADO
3	003	271176	RAFAEL ALVES DA SILVA	AMPLA	APROVADO
4	0001	273320	LUIZ FERREIRA DE LIMA	AMPLA	CLASSIFI-CADO
5	0002	269443	ÁLVARO HENRIQUE SANTOS	AMPLA	CLASSIFI-CADO
6	0003	271558	SUNAMITA LIMA DA SILVA	AMPLA	CLASSIFI-CADO
7	0004	278485	ALINE MARIA LIBANIO DA SILVA	AMPLA	CLASSIFI-CADO
8	0005	275648	ANTONIO MARINHO DIAS	AMPLA	CLASSIFI-CADO

FUNÇÃO: PROF. 2º CICLO (6º AO 9º ANO)-GEOGRAFIA(20H)					
OR-DEM	CLAS-SIFI-CA-ÇÃO	INSCRI-ÇÃO	NOME	CONCOR-RÊNCIA	RESULTADO
1	004	275339	NEURILENE SOUSA DOS SANTOS	PNP	APROVADO
2	005	275767	PAULO HENRIQUE CARDOSO DE OLIVEIRA	PNP	APROVADO
3	0007	271121	FRANCISCA INGRID MENEZES DOS SANTOS SOUSA	PNP	CLASSIFI-CADO

FUNÇÃO: PROF. 2º CICLO (6º AO 9º ANO)-GEOGRAFIA(20H)					
OR-DEM	CLAS-SIFI-CA-ÇÃO	INSCRI-ÇÃO	NOME	CONCOR-RÊNCIA	RESULTADO
1	006	269963	JONATA SANATANA BRITO	PCD	APROVADO

FUNÇÃO: PROF. 2º CICLO (6º AO 9º ANO)-CIÊNCIAS(20H)					
OR-DEM	CLAS-SIFI-CA-ÇÃO	INSCRI-ÇÃO	NOME	CONCOR-RÊNCIA	RESULTADO
1	001	272413	PATRÍCIA KELLY DE OLIVEIRA	AMPLA	APROVADO
2	002	278679	MARCOS PATRÍCIO MARTINS DA SILVA*	AMPLA	APROVADO
3	003	270033	REINALDO MARTINS FROTA FILHO	AMPLA	APROVADO
4	004	274181	ALÍCIA MARIA FERNANDES ALVES	AMPLA	APROVADO

FUNÇÃO: PROF. 2º CICLO (6º AO 9º ANO)-CIÊNCIAS(20H)					
OR-DEM	CLAS-SIFI-CA-ÇÃO	INSCRI-ÇÃO	NOME	CONCOR-RÊNCIA	RESULTADO
1	013	275145	JOAO FERREIRA DA CRUZ FILHO	PNP	APROVADO
2	014	276281	RAIMUNDO JOSE GOMES RODRIGUES	PNP	APROVADO

FUNÇÃO: PROF. 2º CICLO (6º AO 9º ANO)-CIÊNCIAS(20H)					
OR-DEM	CLAS-SIFI-CA-ÇÃO	INSCRI-ÇÃO	NOME	CONCOR-RÊNCIA	RESULTADO
1	012	275199	MICHELLE DE SOUSA FERREIRA	PCD	APROVADO

FUNÇÃO: PROF. 2º CICLO (6º AO 9º ANO)-HISTÓRIA(20H)					
OR-DEM	CLAS-SIFI-CA-ÇÃO	INS-CRI-ÇÃO	NOME	CONCOR-RÊNCIA	RESULTADO
1	001	271944	HIGOR RAFAEL DE SOUSA AGUIAR	AMPLA	APROVADO
2	002	278419	WENDERSON DE JESUS ANDRADE MARIANO	AMPLA	APROVADO
3	003	270648	YNGLA HILLARY SILVA	AMPLA	APROVADO
4	004	276850	THIAGO RIBEIRO DE SOUSA	AMPLA	APROVADO
5	005	276322	ISABELA THAMIRYS SILVA AMARAL	AMPLA	APROVADO
6	006	271398	CARLOS VICENTE MORAES DOS SANTOS*	AMPLA	APROVADO

FUNÇÃO: PROF. 2º CICLO (6º AO 9º ANO)-HISTÓRIA(20H)					
OR-DEM	CLAS-SIFI-CA-ÇÃO	INS-CRI-ÇÃO	NOME	CONCOR-RÊNCIA	RESULTADO
1	013	275285	CLEBERT DOS SANTOS MOURA	PNP	APROVADO
2	014	276062	ANTONIO ELIVELTON DE AQUINO SILVA	PNP	APROVADO
3	016	274944	FRANCISCA LIMA DA SILVA	PNP	APROVADO

FUNÇÃO: PROF. 2º CICLO (6º AO 9º ANO)-HISTÓRIA(20H)					
OR-DEM	CLAS-SIFI-CA-ÇÃO	INS-CRI-ÇÃO	NOME	CONCOR-RÊNCIA	RESULTA-DO
1	015	274959	LUCIANE PÓVOAS DE OLIVEIRA	PCD	APROVADO

FUNÇÃO: PROF. 2º CICLO (6º AO 9º ANO)-LÍNGUA INGLESA (20H)					
--	--	--	--	--	--

OR-DEM	CLAS-SIFI-CA-ÇÃO	INS-CRI-ÇÃO	NOME	CONCOR-RÊNCIA	RESULTADO
1	001	275153	GUILHERME DE MORAIS GARCIA	AMPLA	APROVADO
2	002	269642	AMANDA VITÓRIA DA SILVA SOTERO	AMPLA	APROVADO
3	003	275235	ELIANA CARLA RIBEIRO DA CRUZ	AMPLA	APROVADO

FUNÇÃO: PROF. 2º CICLO (6º AO 9ºANO)-EDUCAÇÃO FÍSICA (20H)					
OR-DEM	CLAS-SIFI-CA-ÇÃO	INS-CRI-ÇÃO	NOME	CONCOR-RÊNCIA	RESULTADO
1	001	274804	JOÃO BATISTA MELO DE SOUSA	AMPLA	APROVADO
2	002	274572	ÁTILA FRANCISCO LOPES LUSTOSA	AMPLA	APROVADO
3	003	271243	JOÃO PEREIRA LIMA*	AMPLA	APROVADO
4	004	272965	IZABELLE KAROLINE FROTA BATISTA	AMPLA	APROVADO
5	005	269735	RONIEL ANDERSON DE ALENCAR SILVA	AMPLA	APROVADO
6	006	275138	DANNUSA RÉGIA AMORIM TAVARES COSTA	AMPLA	APROVADO
7	007	272820	THAYNA LARISSA SOARES DE OLIVEIRA	AMPLA	APROVADO

FUNÇÃO: PROF. 2º CICLO (6º AO 9ºANO)-EDUCAÇÃO FÍSICA (20H)					
OR-DEM	CLAS-SIFI-CA-ÇÃO	INS-CRI-ÇÃO	NOME	CONCOR-RÊNCIA	RESULTADO
1	015	272411	RAFAEL ANDERSON ANDRADE DE ARAÚJO	PNP	APROVADO
2	017	271670	JAILSON OLIVEIRA NASCIMENTO	PNP	APROVADO
3	018	269719	LUIS FELIPE ALMEIDA DA SILVA	PNP	APROVADO
4	019	275207	ANTÔNIO CLÁUDIO PEREIRA DE FREITAS JÚNIOR	PNP	APROVADO

FUNÇÃO: PROF. 2º CICLO (6º AO 9ºANO)-EDUCAÇÃO FÍSICA (20H)					
OR-DEM	CLAS-SIFI-CA-ÇÃO	INS-CRI-ÇÃO	NOME	CONCOR-RÊNCIA	RESULTADO
1	016	270087	JULYANNE FERREIRA DA COSTA	PCD	APROVADO

FUNÇÃO: PROF. 2º CICLO (6º AO 9ºANO)-ENSINO RELIGIOSO(20H)					
OR-DEM	CLAS-SIFI-CA-ÇÃO	INS-CRI-ÇÃO	NOME	CONCOR-RÊNCIA	RESULTADO
1	001	278500	CARLESSANDRO BOAVENTURA DA SILVA SANTOS*	AMPLA	APROVADO
2	002	278076	RAIMUNDA VERAS LOPES DE SOUSA	AMPLA	APROVADO
3	003	271098	ADRIANO CARVALHO BATISTA	AMPLA	APROVADO

FUNÇÃO: PROF. 2º CICLO (6º AO 9ºANO)-ENSINO RELIGIOSO(20H)					
OR-DEM	CLAS-SIFI-CA-ÇÃO	INS-CRI-ÇÃO	NOME	CONCOR-RÊNCIA	RESULTADO
1	013	271174	ALCINDO SARAIVA MARTINS	PNP	APROVADO

FUNÇÃO: PROF. 2º CICLO (6º AO 9ºANO)-ARTES(20H)					
OR-DEM	CLAS-SIFI-CA-ÇÃO	INS-CRI-ÇÃO	NOME	CONCOR-RÊNCIA	RESULTADO
1	001	275756	TAMIRES COELI LOPES	AMPLA	APROVADO

Teresina(PI), 24 de Fevereiro de 2026. Marcos Antônio Parente Elvas Coelho, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

ID: 000460420200042026

PORTARIA Nº 75, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026. Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 5.500,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS REAIS) O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei nº 6.244, de 04 de agosto de 2025 e Lei nº 6.311, de 23 de dezembro de 2026. CONSIDERANDO que, anteriormente, a abertura de créditos adicionais, no âmbito do Município de Teresina, era realizada por meio de decreto do Prefeito Municipal de Teresina; CONSIDERANDO que o art. 16-A, da Lei nº 6.244, de 04 de agosto de 2025, autoriza o Prefeito de Teresina a delegar ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação a competência para promover, por ato próprio, as alterações orçamentárias autorizadas na Lei Orçamentária de 2026; CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 28.536, de 19 de janeiro de 2026, dispõe sobre a delegação, ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, das alterações orçamentárias autorizadas na Lei Orçamentária de 2026, nos termos do art. 16-A, da Lei nº 6.244, de

04 de agosto de 2025; CONSIDERANDO que a referida delegação confere maior agilidade à execução orçamentária e assegura a adequada alocação dos recursos públicos, RESOLVE: Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R\$ 5.500,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
SEMUSP	46.001.06.122.0006.4.106 - ADMINISTRAÇÃO DA SEMUSP	3.3.90.46	500	5.500,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
STRANS	19.001.04.122.0006.2.112 - ADMINISTRAÇÃO DA STRANS	3.3.90.39	500	5.500,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, em 24 de fevereiro de 2026. MARCO ANTÔNIO AYRES CORRÊA LIMA, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação.

(01/01/2026 a 23/02/2026) ANEXO À PORTARIA Nº 75, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026. (Em atendimento à Lei nº 5.891, de 26/04/2023) Exposição de Justificativas para a abertura dos créditos suplementares e/ou especiais Suplementação para atender às despesas com auxílio alimentação dos policiais militares cedidos a STRANS por meio do convênio nº 1/2025. Exposição de Justificativas para a anulação das dotações orçamentárias propostas O valor de saldo da ficha anulada cobre as previsões de despesas desta secretaria, não causando déficits orçamentários. Saldo de créditos suplementares passíveis de abertura e percentual utilizado do total autorizado na LOA 2026

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2026	
ART. 5º DA LEI Nº 6311, DE 23/12/2025 - LIMITE AUTORIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES.	ART. 5º, LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:
BASE DE CÁLCULO ANUAL	R\$ 6.087.704.000,00
LIMITE TOTAL ANUAL AUTORIZADO	R\$ 2.130.696.400,00
TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS ATÉ O DIA ANTERIOR (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	R\$ 54.165.637,00
SALDO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PASSÍVEIS DE ABERTURA	R\$ 2.076.530.763,00
PERCENTUAL UTILIZADO DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	0,89%

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

ID: 000780420200052026

PORTARIA Nº 06/2025 – SEMEL. Designação de servidor para a função de Fiscal de Contrato. O Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Sr. José Gomes da Silva Neto, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 28.276, de 1 de setembro de 2025, e considerando a necessidade de acompanhamentos da execução dos contratos administrativos celebrados pelo município, por intermédio desta secretaria, resolve: I. Designar a servidora Juliana Carvalho de Oliveira, matrícula nº 119.806, a função de FISCAL DE CONTRATO, a partir da data de sua assinatura, até o final de sua vigência, para atuar na fiscalização do contrato nº 01/2025 – SEMEL, firmado com empresa RW Fardas Uniformes Profissionais LTDA, que tem por objeto fornecimento de uniformes e vestuário institucional. II. Determinar que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários a fiscalização da contratação, observando em especial as normas de licitação e contratos. Cumpra-se e publique. Data: 24 de fevereiro de 2026. Signatário: José Gomes da Silva Neto.

ID: 000780420200062026

PORTARIA Nº 07/2025 – SEMEL. Designação de servidor para a função de Gestor de Contrato. O Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Sr. José Gomes da Silva Neto, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 28.276, de 1 de setembro de 2025, e considerando a necessidade de acompanhamentos da execução dos contratos administrativos celebrados pelo município, por intermédio desta secretaria, resolve: I. Designar o servidor BIANOR LIMA VERDE NETO, matrícula nº 3895, a função de GESTOR DE CONTRATO, a partir da data de sua assinatura, até o final de sua vigência, para atuar na fiscalização do contrato nº 01/2025 – SEMEL, firmado com empresa RW Fardas Uniformes Profissionais LTDA, que tem por objeto fornecimento de uniformes e vestuário institucional. II. Determinar

que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à gestão das contratações, observando em especial as normas de licitação e contratos. Cumpra-se e publique. Data: 24 de fevereiro de 2026. Signatário: José Gomes da Silva Neto.

ID: 000780420200072026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025 - SEMEL. Processo nº 00078.001994/2025-14. Dispensa de Licitação. Contratante: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, inscrita no CNPJ nº 07.247.083/0001-67; Contratada: RW Fardas Uniformes Profissionais LTDA, inscrita no CNPJ nº: 44.132.566/0001-42. Objeto do Contrato: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes e vestuário institucional, destinados à padronização e identificação visual de servidores, colaboradores, prestadores de serviços e equipes de apoio, bem como para utilização em eventos, campeonatos esportivos e ações de lazer promovidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, a fim de atender às atividades, ações e eventos previstos no calendário esportivo da SEMEL. O valor total da despesa é de R\$ 28.665,00 (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais) e a vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir da data da assinatura: 24/02/2026. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 12.807/2025. Signatários: José Gomes da Silva Neto – Secretário Municipal de Esporte e Lazer, e Ronniery Wallacy Guimarães Oliveira – Representante Legal da Empresa Contratada.

Administração Indireta

Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves

ID: 000660420200082026

PORTARIA Nº 30/2026 – FMC - DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 39/2026 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. A FUNDAÇÃO DE CULTURA MONSENHOR CHAVES, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal dos contratos firmados por esta Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves: I - Gestor Titular: ANTONIEL MACHADO RIBEIRO, CPF Nº 446.413.623-00; II – Fiscal Titular: LINDALVA MARIA DE MEDEIROS, CPF Nº 226.937.693-53. Art. 2º Compete aos servidores, designado como gestor e fiscal, gerenciar até o término de sua vigência: CONTRATO Nº 39/2026. II - CONTRATADO: DELMAR VALTER DA SILVA NETO, CNPJ sob o nº 55.757.970/0001-28. III- VIGÊNCIA: A presente portaria terá vigência de 6 (seis) meses. Art. 3º: Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato, fiscalizar a execução relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Teresina, 20 de fevereiro de 2026. Assina, Raimundo Aurélio de Melo, Presidente da FMC.

ID: 000660420200092026

PORTARIA Nº 31/2026 – FMC - DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 38/2026 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. A FUNDAÇÃO DE CULTURA MONSENHOR CHAVES, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal dos contratos firmados por esta Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves: I - Gestor Titular: ANTONIEL MACHADO RIBEIRO, CPF Nº 446.413.623-00; II – Fiscal Titular: LINDALVA MARIA DE MEDEIROS, CPF Nº 226.937.693-53. Art. 2º Compete aos servidores, designado como gestor e fiscal, gerenciar até o término de sua vigência: I – CONTRATO Nº 38/2026. II - CONTRATADO: DELMAR VALTER DA SILVA NETO, CNPJ sob o nº 55.757.970/0001-28. III- VIGÊNCIA: A presente portaria terá vigência de 6 (seis) meses. Art. 3º: Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato, fiscalizar a execução relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Teresina, 20 de fevereiro de 2026. Assina, Raimundo Aurélio de Melo, Presidente da FMC.

ID: 000660420200102026

PORTARIA Nº 35/2026 – FMC - DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 40/2026 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. A FUNDAÇÃO DE CULTURA MONSENHOR CHAVES, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal dos contratos firmados por esta Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves: I - Gestor Titular: ANTONIEL MACHADO RIBEIRO, CPF Nº 446.413.623-00; II – Fiscal Titular: LINDALVA MARIA DE MEDEIROS, CPF Nº 226.937.693-53. Art. 2º Compete aos servidores, designado como gestor e fiscal, gerenciar até o término de sua vigência: I – CONTRATO Nº 40/2026. II - CONTRATADO: GABRIEL DE SOUSA ALENCAR, CNPJ sob o nº 64.992.722/0001-52. III- VIGÊNCIA: A presente portaria terá vigência de 6 (seis) meses. Art. 3º: Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato, fiscalizar a execução relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Teresina, 20 de fevereiro de 2026. Assina, Raimundo Aurélio de Melo, Presidente da FMC.

ID: 000660420200112026

PORTARIA Nº 36/2026 – FMC - DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 41/2026 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. A FUNDAÇÃO DE CULTURA MONSENHOR CHAVES, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal dos contratos firmados por esta Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves: I - Gestor Titular: ANTONIEL MACHADO RIBEIRO, CPF Nº 446.413.623-00; II – Fiscal Titular: LINDALVA MARIA DE MEDEIROS, CPF Nº 226.937.693-53. Art. 2º Compete aos servidores, designado como gestor e fiscal, gerenciar até o término de sua vigência: I – CONTRATO Nº 41/2026. II - CONTRATADO: ADNAYANE SANTANA DE MARINS, CNPJ sob o nº 29.564.510/0001-40. III- VIGÊNCIA: A presente portaria terá vigência de 6 (seis) meses. Art. 3º: Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato, fiscalizar a execução relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Teresina, 20 de fevereiro de 2026. Assina, Raimundo Aurélio de Melo, Presidente da FMC.

ID: 000660420200122026

PORTARIA Nº 37/2026 – FMC - DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 42/2026 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. A FUNDAÇÃO DE CULTURA MONSENHOR CHAVES, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal dos contratos firmados por esta Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves: I - Gestor Titular: ANTONIEL MACHADO RIBEIRO, CPF Nº 446.413.623-00; II – Fiscal Titular: LINDALVA MARIA DE MEDEIROS, CPF Nº 226.937.693-53. Art. 2º Compete aos servidores, designado como gestor e fiscal, gerenciar até o término de sua vigência: I – CONTRATO Nº 42/2026. II - CONTRATADO: EMERSON RODRIGUES FERREIRA, CNPJ sob o nº 34.679.553/0001-34. III- VIGÊNCIA: A presente portaria terá vigência de 6 (seis) meses. Art. 3º: Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato, fiscalizar a execução relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Teresina, 20 de fevereiro de 2026. Assina, Raimundo Aurélio de Melo, Presidente da FMC.

ID: 000660420200132026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2026 – CONTRATADO: DELMAR VALTER DA SILVA NETO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 55.757.970/0001-28, sediado(a) na Rua São Paulo, nº 318, CEP: 64003-800, Bairro Acaí, Teresina – PI, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por DELMAR VALTER DA SILVA NETO, Administrador, Sócio CPF 000.418.763-69. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. OBJETO: Contratação referente a apresentação musical Grupo Janaina e Banda no dia 16 de fevereiro, no Carnaval do Mafrense. DO VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses, contados da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do seu extrato no Diário Oficial do Município, prorrogável por até 10 anos, na forma

dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. FONTE DE RECURSO: FONTE DE RECURSO: 1500100 – Recursos Próprios; Ficha 27; Elemento de despesa: 33.9.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica; Ação: 2565 – Realização das Festividades Carnavalescas. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026. Assinam: RAIMUNDO AURELIO DE MELO, Presidente FMC, e DELMAR VALTER DA SILVA, Contratado.

ID: 000660420200142026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2026 – CONTRATADO: DELMAR VALTER DA SILVA NETO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 55.757.970/0001-28, sediado(a) na Rua São Paulo, nº 318, CEP: 64003-800, Bairro Aca-rape – Teresina – PI, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por DELMAR VALTER DA SILVA NETO, Administrador, Sócio CPF 000.418.763-69. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. OBJETO: Contratação referente a apresentação musical Grupo Janaina e Banda no dia 14 de fevereiro, no Carnaval de Santa Teresa. DO VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses, contados da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do seu extrato no Diário Oficial do Município, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. FONTE DE RECURSO: 1500100 – Recursos Próprios; Ficha 27; Elemento de despesa: 33.9.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica; Ação: 2565 – Realização das Festividades Carnavalescas. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026. Assinam: RAIMUNDO AURELIO DE MELO, Presidente FMC, e DELMAR VALTER DA SILVA, Contratado.

ID: 000660420200152026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2026 – CONTRATADO: GABRIEL DE SOUSA ALENCAR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 64.992.722/0001-52, sediado(a) na Q-29, casa 29, Bairro Jacinta Andrade, nº 318, CEP: 64.013-482, Teresina – PI, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por GABRIEL DE SOUSA ALENCAR, Administrador, Sócio CPF 071.129.973-05. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. OBJETO: Contratação referente a apresentação musical de Mel Tenório, no dia 15 de fevereiro, no bloco da Lalá. DO VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses, contados da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do seu extrato no Diário Oficial do Município, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. FONTE DE RECURSO: 1500100 – Recursos Próprios; Ficha 27; Elemento de despesa: 33.9.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica; Ação: 2565 – Realização das Festividades Carnavalescas. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026. Assinam: RAIMUNDO AURELIO DE MELO, Presidente FMC, e GABRIEL DE SOUSA ALENCAR, Contratado.

ID: 000660420200162026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2026 – CONTRATADO: ADNAYANE SANTANA DE MARINS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.564.510/0001-40, sediado(a) na Q-06, casa 29, no Conjunto Morada Nova I, CEP: 64.023-120, Bairro Morada Nova – Teresina-PI, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ADNAYANE SANTANA DE MARINS, Administrador, Sócio CPF 044.092.903-20. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. OBJETO: Contratação referente a apresentação Duda Brass, no dia 14 de fevereiro, no Bloco do Carnaval da Santa Teresa. DO VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses, contados da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do seu extrato no Diário Oficial do Município, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. FONTE DE RECURSO: 1500100 – Recursos Próprios; Ficha 27; Elemento de despesa: 33.9.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica; Ação: 2565 – Realização das Festividades Carnavalescas. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026. Assinam: RAIMUNDO AURELIO DE MELO, Presidente FMC, e ADNAYANE SANTANA DE MARINS, Contratado.

ID: 000660420200172026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2026 – CONTRATADO: EMERSON RODRIGUES FERREIRA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.679.553/0001-34, sediado(a) na Av. Belém, nº 02, CEP: 64420-000, Bairro Bacuri – Palmeirais – PI, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por EMERSON RODRIGUES FERREIRA, Administrador, Sócio CPF 178.063.438-22. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. OBJETO: Apresentação musical de Emerson Moreno e Banda no dia 14 de fevereiro do ano em curso, no Bloco do Carnaval da Santa Teresa, dentro da programação do Carnaval

de Teresina, realizado por esta Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves. DO VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses, contados da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do seu extrato no Diário Oficial do Município, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. FONTE DE RECURSO: 1500100 – Recursos Próprios; Ficha 27; Elemento de despesa: 33.9.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica; Ação: 2565 – Realização das Festividades Carnavalescas. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026. Assinam: RAIMUNDO AURELIO DE MELO, Presidente FMC, e EMERSON RODRIGUES FERREIRA, Contratado.

ID: 000660420200182026

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC. A Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves (FMC), por intermédio de seu Presidente, Raimundo Aurélio de Melo, torna pública a reabertura do prazo para apresentação das prestações de contas referentes aos recursos recebidos pelos fazedores de cultura contemplados no Edital nº 07/2024 – My Brother, executado no âmbito da Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc), nos termos do art. 9º, inciso I, do Decreto Federal nº 11.740/2023, c/c o art. 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 11.453/2023 (Fomento Cultural), e ainda conforme o Decreto Municipal nº 24.366/2023. O prazo para entrega da prestação de contas será de 15 (quinze) dias corridos, ou seja, até o dia 11 de março de 2026, contados a partir da data de publicação deste comunicado, devendo os proponentes encaminhar a documentação: - Via SEI, através de usuário externo, vinculado ao processo original do projeto contemplado; ou - Presencialmente, mediante protocolo na sede da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, situada à Rua Barroso, nº 1161, Centro – Teresina (PI), no horário das 8h às 13h.

ID: 000660420200192026

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO. A Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves (FMC), por intermédio de seu Presidente, Raimundo Aurélio de Melo, torna pública a reabertura do prazo para apresentação das prestações de contas referentes aos recursos recebidos pelos fazedores de cultura contemplados nos Editais nº 11/2023 – Arnaldo Albuquerque, nº 12/2023 – Chagas Júnior, nº 13/2023 – Maria Sueli e nº 14/2023 – Soares Magalhães, executados no âmbito da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo. O prazo para entrega da prestação de contas será de 15 (quinze) dias corridos, ou seja, até o dia 11 de março de 2026, contados a partir da data de publicação deste comunicado, devendo os proponentes encaminhar a documentação: - Via SEI, através de usuário externo, vinculado ao processo original do projeto contemplado; ou - Presencialmente, mediante protocolo na sede da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, situada à Rua Barroso, nº 1161, Centro – Teresina (PI), no horário das 8h às 13h.

Fundação Municipal de Saúde

ID: 000450420200202026

PORTARIA Nº 96/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026. DESIGNA GESTOR titular e suplente Dos CONTRATOS Nº 84/2026, 85/2026, 86/2026, 87/2026 e 88/2026, FIRMADO ENTRE A FMS E AS EMPRESAS AUDICSOM CENTRO COMERCIAL AUDITIVO LTDA e outras. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e os princípios que regem a Administração Pública, CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Administração Municipal, dispostas no Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO NERI, Diretor Administrativo, Matrícula: 107254, LOTAÇÃO: Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO DOS CONTRATOS Nº 84/2026, 85/2026, 86/2026, 87/2026 e 88/2026, referente ao processo administrativo nº 00045.040701/2025-04, firmado entre a Fundação Municipal de Saúde – FMS e as empresas AUDICSOM CENTRO COMERCIAL AUDITIVO LTDA e outras. Art. 2º - DESIGNAR o(a) servidor(a) ANDREIA

ARAÚJO COUTO DE SOUSA, Diretora Geral, Matrícula: 61097, Lotação: Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo, para exercer a função de GESTOR SUPLENTE do acordo especificado no artigo 1º, devendo substituir o GESTOR TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos, nos termos do artigo 6, §1º, IV, do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. Art. 3º - Fica DETERMINADO que os (as) referidos(as) servidores(as) adotem todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Art. 4º - Os servidores nomeados ficam com a atribuição de gerenciar e acompanhar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. Art. 5º - As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 6º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina-PI, data da assinatura eletrônica LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, Presidente da FMS.

ID: 000450420200212026

PORTARIA Nº 97/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026. DESIGNA FISCAL TITULAR e suplente DoS CONTRATOS Nº 84/2026, 85/2026, 86/2026, 87/2026 e 88/2026, FIRMADO ENTRE A FMS E AS EMPRESAS AUDICSOM CENTRO COMERCIAL AUDITIVO LTDA e outras. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o disposto artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e os princípios que regem a Administração Pública, CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Administração Municipal, dispostas no Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) RUBENILDA RODRIGUES PESSOA, Assistente Administrativo, Matrícula: 062292, LOTAÇÃO: Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, exercer a função de FISCAL DOS CONTRATOS Nº 84/2026, 85/2026, 86/2026, 87/2026 e 88/2026, referente ao processo administrativo nº 00045.040701/2025-04, firmado entre a Fundação Municipal de Saúde – FMS e as empresas AUDICSOM CENTRO COMERCIAL AUDITIVO LTDA e outras. Art. 2º - DESIGNAR o(a) servidor(a) ANTÔNIA MARIA DE SOUSA BEZERRA, Chefe de Serviços Gerais, Matrícula: 0117852, Lotação: Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo, para exercer a função de FISCAL SUPLENTE do acordo especificado no artigo 1º, devendo substituir o FISCAL TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos, nos termos do artigo 6, §1º, IV, do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. Art. 3º - Fica DETERMINADO que os(as) referidos(as) servidores(as) adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Art. 4º - Os servidores nomeados ficam com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto nos artigos 13, 14 e 15 do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. Art. 5º - As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 6º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina-PI, data da assinatura eletrônica LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, Presidente da FMS.

ID: 000450420200222026

PORTARIA Nº 98/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026. DESIGNA GESTOR titular e suplente DoS CONTRATOS Nº 92,93, 94, 95, 96, 97, E 98/2026, REFERENTE ao p.e Nº 90073/2025, ARP Nº 00012/2026, FIRMADO ENTRE A FMS E AS EMPRESAS MATEUS DE JESUS CORREIA E OUTRAS. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e os princípios que regem a Administração Pública, CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Administração Municipal, dispostas no Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) WISLLAN CESAR SANTOS SILVA, Gerente, Matrícula: 113885, Lota-

ção: GEAFH-DAE-FMS, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO DoS CONTRATOS Nº 92,93, 94, 95, 96, 97, E 98/2026, REFERENTE AO P.E Nº 90073/2025, ARP Nº 00012/2026, referente ao processo administrativo nº 00045.050607/2024-71, firmados entre a Fundação Municipal de Saúde – FMS e as empresas MATEUS DE JESUS CORREIA E OUTRAS. Art. 2º - DESIGNAR o(a) servidor(a) CAROLYNE SOARES VASCONCELOS, Gerente, Matrícula: 82377, Lotação: GEAFH-DAE-FMS, para exercer a função de GESTOR SUPLENTE do acordo especificado no artigo 1º, devendo substituir o GESTOR TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos, nos termos do artigo 6, §1º, IV, do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. Art. 3º - Fica DETERMINADO que os(as) referidos(as) servidores(as) adotem todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Art. 4º - Os servidores nomeados ficam com a atribuição de gerenciar e acompanhar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. Art. 5º - As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 6º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina-PI, data da assinatura eletrônica LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, Presidente da FMS.

ID: 000450420200232026

PORTARIA Nº 99/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026. DESIGNA FISCALIS setorialS e suplenteS DoS CONTRATOS Nº 92,93, 94, 95, 96, 97, E 98/2026, REFERENTE AO P.E Nº 90073/2025, ARP Nº 00012/2026, FIRMADO ENTRE A FMS E AS EMPRESAS MATEUS DE JESUS CORREIA E OUTRAS. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “a” e inciso II, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública, CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Administração Municipal, dispostas no Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR servidor(a) LYVIA PIMENTEL DANTAS MARREIROS, Farmacêutica, Matrícula: 98226, Lotação: GEAFH-DAE-FMS, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, exercer a função de FISCAL SETORIAL Dos CONTRATOS Nº 92,93, 94, 95, 96, 97, E 98/2026, REFERENTE AO P.E Nº 90073/2025, ARP Nº 00012/2026, referente ao processo administrativo nº 00045.050607/2024-71, firmados entre a Fundação Municipal de Saúde – FMS e as empresas MATEUS DE JESUS CORREIA E OUTRAS. Art. 2º - DESIGNAR o(a) servidor(a) AYLLA BEATRIZ MELO DE OLIVEIRA, Farmacêutica, Matrícula: 103073, Lotação: GEAFH-DAE-FMS, para exercer a função de FISCAL SUPLENTE SETORIAL, do acordo especificado no artigo 1º, devendo substituir o FISCAL TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos, nos termos do artigo 6, §1º, IV, do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. Art. 3º - Fica DETERMINADO que os(as) referidos(as) servidores(as) adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Art. 4º - Os servidores nomeados ficam com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto nos artigos 13, 14 e 15 do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. Art. 5º - As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 6º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina-PI, data da assinatura eletrônica LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, Presidente da FMS.

ID: 000450420200242026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2026; PROCESSO Nº 00045.064078/2024-07; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90064/2025; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00009/2026; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ Nº

05.522.917/0001-70 E CONTRATADA: CIRÚRGICA SANTA HELENA LTDA, CNPJ Nº 43.496.995/0001-36; OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA FMS E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA (DAE/FMS). VALOR R\$ 117.450,00 (CENTO E DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 19/02/2026. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA; E PELA CONTRATADA: ELIANE LOURENÇO.

ID: 000450420200252026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2026; REF. PROCESSO Nº 00045.040701/2024-04; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ Nº 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: AUDICSOM CENTRO COMERCIAL AUDITIVO LTDA, CNPJ: 07.669.070/0001-86 OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), DESTINADAS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE AUDITIVA DO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO – CISLA, A FIM DE ATENDER A DEMANDA EXISTENTE NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA GESTÃO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS/TERESINA E A DE OUTROS QUE PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL, REAIS); FUNDAMENTO LEGAL: (CREDENCIAMENTO Nº 28/2025) Lei 14.133/2021, Art. 79, I DATA DE ASSINATURA: 20/02/2026. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, E PELA CONTRATADA: ANTONIO IVALMY NORONHA MARTINS.

ID: 000450420200262026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2026; REF. PROCESSO Nº 00045.040701/2024-04; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ Nº 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: SHOPPING SAÚDE LTDA, CNPJ: 20.391.591/0001-82 OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), DESTINADAS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE AUDITIVA DO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO – CISLA, A FIM DE ATENDER A DEMANDA EXISTENTE NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA GESTÃO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS/TERESINA E A DE OUTROS QUE PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR: R\$ 317.850,00 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS); FUNDAMENTO LEGAL: (CREDENCIAMENTO Nº 28/2025) Lei 14.133/2021, Art. 79, I DATA DE ASSINATURA: 20/02/2026. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, E PELA CONTRATADA: FERNANDO JOSÉ PEDRINI.

ID: 000450420200272026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2026; REF. PROCESSO Nº 00045.040701/2024-04; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ Nº 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: STARKEY DO BRASIL LTDA, CNPJ: 04.216.059/0001-72 OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), DESTINADAS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE AUDITIVA DO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO – CISLA, A FIM DE ATENDER A DEMANDA EXISTENTE NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA GESTÃO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS/TERESINA E A DE OUTROS QUE PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR: R\$ 317.850,00 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS); FUNDAMENTO LEGAL: (CREDENCIAMENTO Nº 28/2025) Lei 14.133/2021, Art. 79, I DATA DE ASSINATURA: 20/02/2026. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, E PELA CONTRATADA: TATIANA CAMILA DA ROSA TOBIAS.

ID: 000450420200282026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2026; PROCESSO Nº 00045.044050/2024-85; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90074/2025; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00013/2026; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ Nº 05.522.917/0001-70 E CONTRATADA: F. P. BORGES GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ

Nº 07.829.743/0001-18; OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE RECEITUÁRIOS DE CONTROLE ESPECIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTIMADOS NESTE INSTRUMENTO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITALAR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE TERESINA-PI, POR MEIO DOS SETORES REQUISITANTES GEAFADAB E GEAFH-DAE. VALOR DE R\$ 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2026. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA; E PELA CONTRATADA: FERNANDO PINHEIRO BORGES.

ID: 000450420200292026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2026; PROCESSO Nº 00045.044050/2024-85; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90074/2025; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00013/2026; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ Nº 05.522.917/0001-70 E CONTRATADA: GRÁFICA VEREDA LTDA, CNPJ Nº 32.879.576/0001-67; OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE RECEITUÁRIOS DE CONTROLE ESPECIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTIMADOS NESTE INSTRUMENTO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITALAR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE TERESINA-PI, POR MEIO DOS SETORES REQUISITANTES GEAFADAB E GEAFH-DAE. VALOR DE R\$ 50.014,80 (CINQUENTA MIL E CATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2026. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA; E PELA CONTRATADA: SAMUEL DE SOUZA OLIVEIRA E SILVA.

ID: 000450420200302026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2026 ; PROCESSO Nº 00045.050607/2024-71; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90073/2025; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00012/2026; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ Nº 05.522.917/0001-70 E CONTRATADA: MATEUS DE JESUS CORREIA, CNPJ Nº 57.795.410/0001-93; OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE BOLSAS PARA OSTOMIAS E ADJUVANTES, PARA ATENDES AS NECESSIDADES DE SAÚDE DA FMS. VALOR DE R\$ 568.938,18 (QUINHENTOS E SESENTA E OITO MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS), FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2026. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA; E PELA CONTRATADA: MATEUS DE JESUS CORREIA.

ID: 000450420200312026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2026; PROCESSO Nº 00045.050607/2024-71; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90073/2025; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00012/2026; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ Nº 05.522.917/0001-70 E CONTRATADA: MEDFARMA COMERCIO DE MED. MATERIAIS E EQUIP. HOSPILARAES LTDA, CNPJ Nº 11.229.270/0001-95; OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE BOLSAS PARA OSTOMIAS E ADJUVANTES, PARA ATENDES AS NECESSIDADES DE SAÚDE DA FMS. VALOR DE R\$ 378.516,00 (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS), FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2026. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA; E PELA CONTRATADA: LUIS SEBASTIÃO DE CARVALHO.

ID: 000450420200322026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2026 ; PROCESSO Nº 00045.050607/2024-71; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90073/2025; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00012/2026; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ Nº 05.522.917/0001-70 E CONTRATADA: COMERCIAL VIEIRA COSTA, CNPJ Nº 41.250.142/0001-94; OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE BOLSAS PARA OSTOMIAS E ADJUVANTES, PARA ATENDES AS NECESSIDADES DE SAÚDE DA

FMS. VALOR DE R\$ 8.988,00 (OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS), FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2026. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA; E PELA CONTRATADA: JOELMA VIEIRA COSTA.

ID: 000450420200332026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2026 ; PROCESSO Nº 00045.050607/2024-71; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90073/2025; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00012/2026; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ Nº 05.522.917/0001-70 E CONTRATADA: MF SOLUTION, CNPJ Nº 47.656.937/0001-83; OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE BOLSAS PARA OSTOMIAS E ADJUVANTES, PARA ATENDES AS NECESSIDADES DE SAÚDE DA FMS. VALOR DE R\$ 1.309.064,80 (UM MILHÃO, TREZENTOS E NOVE MIL, SESSENTA QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2026. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA; E PELA CONTRATADA: LUCIANA CARLA LOPES FERREIRA CRISANTO.

ID: 000450420200342026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2026 ; PROCESSO Nº 00045.050607/2024-71; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90073/2025; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00012/2026; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ Nº 05.522.917/0001-70 E CONTRATADA: CCP MED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 17.700.085/0001-13; OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE BOLSAS PARA OSTOMIAS E ADJUVANTES, PARA ATENDES AS NECESSIDADES DE SAÚDE DA FMS. VALOR DE R\$ 77.520,00 (SETENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS), FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2026. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA; E PELA CONTRATADA: RAFAEL RONCATO MARCHIONI.

ID: 000450420200352026

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 06/2026; REF. PROCESSO Nº 00045.056438/2025-62; PRIMEIRA CONVENIENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ SOB O Nº 05.522.917/0001-70; SEGUNDA CONVENIENTE: RUIMAR FERREIRA SOARES, CNPJ SOB O Nº 05.361.353/0001-30; OBJETO: A PARCERIA ENTRE AS DUAS INSTITUIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM DASEGUNDA CONVENIENTE NAS UNIDADES DA PRIMEIRA CONVENIENTE; VIGÊNCIA: 01(UM) ANO; DATA DE ASSINATURA: 20/02/2026; ASSINA PELA PRIMEIRA CONVENIENTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA; ASSINA PELA SEGUNDA CONVENIENTE: RUIMAR FERREIRA SOARES.

ID: 000450420200362026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 00045.037638/2025-61 CONTRATANTE FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA Nº DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 74, inciso I da Lei n. 14.133/21 Nº DO PARERECER JURÍDICO E ATOS COMPLEMENTARES Parecer jurídico nº. 14071858, 14467552 OBJETOCONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ANESTESIOLOGIA, COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ASSISTENCIAIS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA, QUE INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO COMO SEUS ANEXOS. CONTRATADO COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PIAUÍ – COOPANESTPI CPF/CNPJ DO CONTRATADO CNPJ nº 01.408.415/0001-61 VALOR DA CONTRATAÇÃO R\$ 4.405.181,04 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E CINCO MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS), PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da mesma Lei. Nº SEI DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS SEI 13428406, 13428426, 14250890,14411006 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Unidade: 002 - Fundo Mu-

nicipal de Saúde. Ação Programática: 2. 448 - Gestão e Manutenção das Maternidades Municipais. Ação Programática: 2. 570 - Gestão e Manutenção do Hospital de Urgência de Teresina. Ação Programática: 2. 572 - Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h. Ação Programática: 4. 133 - Gestão e Manutenção das Unidades da Atenção Especializada - Rede Própria. FONTE DE RECURSOS Fontes de Recursos: 1600115 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. 1659119 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - Serviços de Saúde. RATIFICO o Ato de Dispensa/Inexigibilidade de licitação supra descrito, bem como AUTORIZO, de consequência, a realização da contratação pretendida nestes autos, com a devida divulgação do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021. DECLARO, nos termos do documento de informações de disponibilidade orçamentária constante dos autos, para os fins do art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Fundação Wall Ferraz

ID: 000940420200372026

PORTARIA Nº 02/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR, FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ PARA O EXERCÍCIO DE 2026. O Presidente da Fundação Wall Ferraz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 27.508, de 02 de janeiro de 2025, Considerando a necessidade de assegurar o adequado acompanhamento, controle e fiscalização da execução dos contratos administrativos referentes à mão de obra firmados pela Fundação Wall Ferraz; Considerando a exoneração do servidor anteriormente designado para a função de Fiscal de Contratos; RESOLVE: Art. 1º Constituir a COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES À MÃO DE OBRA, para o EXERCÍCIO DE 2026, tendo como membros: I – Ana Maria Chaib Gomes Ribeiro, ocupante do cargo de Assistente Técnico, CPF nº 130.140.993-68, para atuar como Gestora dos contratos administrativos firmados pela Fundação Wall Ferraz; II – Giselely Roberta Gomes Silva, Técnica de Nível Superior - Psicóloga, CPF nº 019.962.933-11, para atuar como Fiscal dos referidos contratos; III – Nairani Barros Melo Alencar, ocupante do cargo Assistente de Apoio, CPF nº 041.532.483-12, para atuar como Suplente, substituindo a Fiscal em suas ausências ou impedimentos legais. Art. 2º A atuação da Gestora, da Fiscal e da Suplente não exclui a competência dos órgãos de controle interno e externo, que poderão exercer suas atribuições a qualquer tempo. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se. Kleber Montezuma Fagundes dos Santos, Presidente da Fundação Wall Ferraz.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina

ID: 000410420200382026

PORTARIA Nº 013/2026 – PREV/IPMT. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e o art. 2º, §§ 1º ao 4º, todos do Decreto Municipal Nº 23.774, de 10 de Março de 2023; e tendo em vista o que consta do Processo nº 2025.01.14990P, resolve APOSENTAR MARY DORAN MOREIRA ROCHA, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, especialidade Enfermeiro 20h, referência “B2”, matrícula nº 029257, CPF: nº ***.300.093-**, lotada na Fundação Municipal de Saúde - FMS, compulsoriamente, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 2º, II, c/c artigo 6º, §6º artigo 25, §3º e artigo 23, §2º, todos da Lei Complementar Municipal nº. 5.686/2021.

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS	
Remuneração do cargo efetivo	
Vencimento, conforme Lei Complementar Municipal nº 6.082/2024.	R\$ 5.416,75
Total	R\$ 5.416,75
Proventos de aposentadoria	

Valor da Média, conforme art. 6º, da Lei Complementar Municipal nº 5.686/2021.	R\$ 4.675,92
Valor do provento apurado, (60% + 16%) do valor da média, conforme art. 6º, § 6º da Lei Complementar Municipal nº 5.686/2021.	R\$ 3.553,70
Total dos proventos	R\$ 3.553,70

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do IPMT. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, Presidente do IPMT. MARÉ OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS, Diretora de Previdência Social.

ID: 000410420200392026

PORTARIA Nº 014/2026 – PREV/IPMT. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e o art. 2º, §§ 1º ao 4º, todos do Decreto Municipal Nº 23.774, de 10 de Março de 2023; tendo em vista o que consta no Processo nº 2026.07.15043P, em especial à Decisão Judicial proferida no Processo nº 0824811-44.2024.8.18.0140, RESOLVE por motivo do falecimento, em 03/04/2023, de ANTONIO REIS DE SOUSA, servidor público municipal, que exercia o cargo de Assistente Técnico Administrativo, especialidade Auxiliar de Administração, referência “C6”, matrícula nº 002656, CPF nº: ***.147.253-**, lotado, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL, conceder, sub judice, pensão a SIMÃO SIRINEU SAMPAIO, CPF nº: ***.587.463-**, companheiro, nos termos dos artigos 12, II, 21, II, “F” e 23, § 2º, todos da Lei Complementar Municipal nº 5.686/2021, devendo a data de início do pagamento do referido benefício ser a partir de 24/12/2025, data de expiração do prazo concedido na decisão judicial.

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PENSÃO MENSAL POR MORTE	
Última remuneração do servidor no cargo efetivo	
Vencimento, conforme Lei nº 5.732/2022.	R\$ 1.584,15
Produtividade operacional de nível médio, conforme Lei nº 5.732/2022.	R\$ 252,00
Total	R\$ 1.836,15
Proventos caso o servidor fosse se aposentar por incapacidade permanente.	
Valor da média das contribuições, conforme art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 5.686/2021.	R\$ 1.637,88
Valor dos proventos (60% + 32%) do valor da média, conforme § 4º do art. 6 da Lei Municipal nº 5.686/2021.	R\$ 1.506,84
Proventos de pensão – art. 15 da Lei Complementar Municipal nº 5.686/2021.	
Valor da cota familiar (50% do valor dos proventos de aposentadoria)	R\$ 753,42
Acréscimo de 10% da cota parte – 01 dependente	R\$ 150,68
Total	R\$ 904,10

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do IPMT. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, Presidente do IPMT. MARÉ OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS, Diretora de Previdência Social.

ID: 000410420200402026

PORTARIA Nº 015/2026 – PREV/IPMT. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA, Estado do Piauí, de 10 de Março de 2023; tendo em vista o que consta do Processo nº 2025.07.15009P, RESOLVE por motivo do falecimento, em 17.11.2025, de ONEZINA LUISA DE SOUSA, servidora pública municipal, aposentada no cargo de Assistente Técnico Administrativo, especialidade Auxiliar de Administração, referência “C4”, matrícula nº 00070, CPF nº:***.637.333-**, lotada, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, conceder pensão a ANTONIO BENTO SALES DE SOUSA, CPF nº: ***.053.563-**, cônjuge, nos termos dos artigos 12, I, 15, 17, I, e 21, II, “F”, todos da Lei Complementar Municipal nº 5.686/2021, c/c artigo 3º, § único da EC nº 47/2005, devendo o referido benefício ser concedido a partir da data do óbito, cabíveis as devidas compensações financeiras, se houver.

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PENSÃO MENSAL POR MORTE	
Proventos de aposentadoria do servidor	
Vencimento com paridade, conforme Lei Complementar Municipal nº 6.067/2024.	R\$ 2.883,47
Produtividade operacional de nível médio, conforme Lei Complementar Municipal nº 6.082/2024.	R\$ 264,60
Gratificação de símbolo DAM-02, conforme Lei Complementar Municipal nº 6.082/2024.	R\$ 1.068,23
Total	R\$ 4.216,30
Proventos de pensão – art. 15 da Lei Complementar Municipal nº 5.686/2021.	
Valor da cota familiar (50% do valor dos proventos de aposentadoria)	R\$ 2.108,15
Acréscimo de 10% da cota parte – 01 dependente	R\$ 421,63
Total dos proventos	R\$ 2.529,78

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do IPMT. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, Presidente do IPMT. MARÉ OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS, Diretora de Previdência Social.

ID: 000410420200412026

PORTARIA Nº 016/2026 – PREV/IPMT. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e o art. 2º, §§ 1º ao 4º, todos do Decreto Municipal Nº 23.774, de 10 de Março de 2023; e tendo em vista o que consta do Processo nº 2025.01.14999P, resolve APOSENTAR ROSENDO DA COSTA NETO, servidor público municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Infraestrutura, especialidade Trabalhador, referência “C6”, matrícula nº 019586, CPF: nº ***.075.133-**, lotado na Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU/SUDESTE, compulsoriamente, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 2º, II, c/c artigo 6º, §6º artigo 25, §3º e artigo 23, §2º, todos da Lei Complementar Municipal nº. 5.686/2021.

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS	
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	
VENCIMENTO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 6.082/2024.	R\$ 1.663,36
TOTAL	R\$ 1.663,36
PROVENTOS DE APOSENTADORIA	
VALOR DA MÉDIA, CONFORME ART. 6º, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 5.686/2021.	R\$ 2.267,43
VALOR DOS PROVENTOS PROPORCIONAIS, (60% + 34%) DO VALOR DA MÉDIA, CONFORME ART. 2º, II, C/C ART. 6º, §6º, TODOS DA LEI N. 5.686/21.	R\$ 2.131,38
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 2.131,38
RECÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO - ARTIGO 23, §2º DA LC N. 5.686/2021.	
1ª FAIXA (100% - ATÉ UM SALÁRIO MÍNIMO)	R\$ 1.518,00
2ª FAIXA (60% DO VALOR QUE EXCEDER A UM SALÁRIO MÍNIMO, LIMITADO A DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS)	R\$ 368,03
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.886,03

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do IPMT. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, Presidente do IPMT. MARÉ OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS, Diretora de Previdência Social.

ID: 000410420200422026

PORTARIA Nº 017/2026 – PREV/IPMT. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e o art. 2º, §§ 1º ao 4º, todos do Decreto Municipal Nº 23.774, de 10 de Março de 2023; e tendo em vista o que consta do Processo nº 2025.04.14963P, resolve APOSENTAR EFRAÍNA SOARES FEITOSA VIEIRA, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Saúde, especialidade Auxiliar de Enfermagem, referência “C5”, matrícula nº 027187, CPF nº: ***.828.183-**, lotada na Fundação Municipal de Saúde - FMS, voluntariamente por idade e tempo de contribuição, nos termos dos artigos 6º e 7º, da EC nº 41/2003 c/c o artigo 2º, da EC nº 47/2005.

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS	
Vencimento com paridade, conforme Lei Complementar Municipal nº 6.082/2024.	R\$ 3.325,61
Total dos proventos	R\$ 3.325,61

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 março de 2026. Gabinete do Presidente do IPMT. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, Presidente do IPMT. MARÉ OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS, Diretora de Previdência Social.

ID: 000410420200432026

PORTARIA Nº 018/2026 – PREV/IPMT. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e o art. 2º, §§ 1º ao 4º, todos do Decreto Municipal Nº 23.774, de 10 de Março de 2023; e tendo em vista o que consta do Processo nº 2025.04.14951P, resolve APOSENTAR INÊS MARIA RIBEIRO, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Saúde, especialidade Auxiliar de Enfermagem, referência “C2”, matrícula nº 027911, CPF nº: ***.347.693-**, lotada na Fundação Municipal de Saúde - FMS, voluntariamente por idade e tempo de contribuição, nos termos dos artigos 6º e 7º, da EC nº 41/2003 c/c o artigo 2º, da EC nº 47/2005.

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS	
Vencimento com paridade, conforme Lei Complementar Municipal nº 6.082/2024.	R\$ 3.043,40
Total dos proventos	R\$ 3.043,40

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 março de 2026. Gabinete do Presidente do IPMT. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, Presidente do IPMT. MARÉ OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS, Diretora de Previdência Social.

ID: 000410420200442026

PORTARIA Nº 019/2026 – PREV/IPMT. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e o art. 2º, §§ 1º ao 4º, todos do Decreto Municipal Nº 23.774, de 10 de Março de 2023; e tendo em vista o que consta do Processo nº 2025.04.14961P, resolve APOSENTAR EVA MARIA FERREIRA DA COSTA, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professor de Primeiro Ciclo, classe “A”, nível “I”, matrícula nº 000358, CPF nº: ***.200.423-**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, voluntariamente por idade e tempo de contribuição, nos termos dos artigos 6º e 7º, da EC nº 41/2003 c/c o artigo 2º, da EC nº 47/2005.

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS	
VENCIMENTO COM PARIDADE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 6.179/2025.	R\$ 11.360,82
GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO, 10%, CONFORME ART. 36, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.972/2001 (COM ALTERAÇÕES DA LEI Nº 4.141/2011, C/C LEI Nº 4.252/2012), E LEI MUNICIPAL Nº 6.179/2025.	R\$ 1.136,08
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – GID, NOS TERMOS DO ART. 36, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.972/2001 COM ALTERAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 4.141/2011, C/C A LEI MUNICIPAL Nº 6.179/2025.	R\$ 2.411,20
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 14.908,10

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2026. Gabinete do Presidente do IPMT. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, Presidente do IPMT. MARÉ OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS, Diretora de Previdência Social.

ID: 000410420200452026

PORTARIA Nº 020/2026 – PREV/IPMT. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e o art. 2º, §§ 1º ao 4º, todos do Decreto Municipal Nº 23.774, de 10 de Março de 2023; tendo em vista o que consta do Processo nº 2025.07.14964P, RESOLVE por motivo do falecimento, em 02.11.2025, de LUIZ RODRIGUES TUPINAMBÁ, servidor público municipal, aposentado no cargo de Auxiliar Operacional Administrativo, especialidade Agente de Portaria, referência “C6”, matrícula nº 001764, CPF nº: ***.367.613-**, lotado, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Economia Solidária de Teresina - SEMEST, conceder pensão a ROSA FERREIRA DA SILVA TUPINAMBÁ, CPF nº: ***.823.893-**, cônjuge, nos termos dos artigos 12, I, 15, 17, I, e 21, II, “f”, todos da Lei Complementar Municipal nº 5.686/2021, devendo o referido benefício ser concedido a partir da data do óbito, cabíveis as devidas compensações financeiras, se houver.

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PENSÃO MENSAL POR MORTE	
PROVENTOS DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR	
VENCIMENTO COM PARIDADE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 6.082/2024.	R\$ 1.663,36
TOTAL	R\$ 1.663,36
PROVENTOS DE PENSÃO – ART. 15 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 5.686/2021.	
VALOR DA COTA FAMILIAR (50% DO VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA)	R\$ 831,68
ACRÉSCIMO DE 10% DA COTA PARTE – 01 DEPENDENTE	R\$ 166,34
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL, CONFORME ART. 201, V, §2º DA CF/88 C/C ART. 10, § 11 DO ANEXO I, SEÇÃO IV DA PORTARIA Nº 1.467/2022.	R\$ 519,98
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.518,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do IPMT. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, Presidente do IPMT. MARÉ OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS, Diretora de Previdência Social.

ID: 000410420200462026

PORTARIA Nº 021/2026 – PREV/IPMT. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e o art. 2º, §§ 1º ao 4º, todos do Decreto Municipal Nº 23.774, de 10 de Março de 2023; tendo em vista o que consta do Processo nº 2025.07.14969P, RESOLVE por motivo do falecimento, em 08.11.2025, de MIGUEL PRADO GONÇALVES, servidor público municipal, aposentado no cargo de Técnico Nível Médio, nível “11”, matrícula nº 8099, CPF nº: ***.979.413-**, lotado, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Finanças, conceder pensão

a MARIA DE LOURDES RODRIGUES SANTOS, CPF nº: ***.726.923-**, companheira, nos termos do artigos 12, I, 15, 17, I, e 21, II, “f”, todos da Lei Complementar Municipal nº 5.686/2021, c/c artigo 22 do Decreto nº 3.048/99, alterado pelo Decreto nº 10.410/2020, devendo o referido benefício ser concedido a partir da data do óbito, cabíveis as devidas compensações financeiras, se houver.

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PENSÃO MENSAL POR MORTE	
PROVENTOS DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR	
VENCIMENTO COM PARIDADE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 6.082/2024.	R\$ 1.477,87
PRODUTIVIDADE OPERACIONAL DE NÍVEL MÉDIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 6.082/2024.	R\$ 264,60
REMUNERAÇÃO DE PRESIDENTE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 6.082/2024.	R\$ 11.869,49
TOTAL	R\$ 13.611,96
PROVENTOS DE PENSÃO – ART. 15 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 5.686/2021.	
VALOR DA COTA FAMILIAR (50% DO VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA)	R\$ 6.805,98
ACRÉSCIMO DE 10% DA COTA PARTE – 01 DEPENDENTE	R\$ 1.361,20
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 8.167,18

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do IPMT. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, Presidente do IPMT. MARÉ OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS, Diretora de Previdência Social.

ID: 000410420200472026

PORTARIA Nº 022/2026 – PREV/IPMT. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e o art. 2º, §§ 1º ao 4º, todos do Decreto Municipal Nº 23.774, de 10 de Março de 2023; tendo em vista o que consta do Processo nº 2025.07.14953P, RESOLVE por motivo do falecimento, em 20.09.2025, de CARLOS ALBERTO MARTINS DA MATA, servidor público municipal, aposentado no cargo de Auxiliar Operacional Administrativo, especialidade Auxiliar de Serviços, referência “C4”, matrícula nº 027599, CPF nº: ***.327.183-**, lotado, quando em atividade, na Fundação Municipal de Saúde - FMS, conceder pensão a SHIRLEY MARIA BARROS DE LIMA DA MATA, CPF nº: ***.247.883-**, cônjuge, nos termos dos artigos 12, I, 15, 17, I, e 21, II, “f”, todos da Lei Complementar Municipal nº 5.686/2021, devendo o referido benefício ser concedido a partir da data do óbito, cabíveis as devidas compensações financeiras, se houver.

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PENSÃO MENSAL POR MORTE	
PROVENTOS DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR	
VENCIMENTO COM PARIDADE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 6.082/2024.	R\$ 1.567,91
TOTAL	R\$ 1.567,91
PROVENTOS DE PENSÃO – ART. 15 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 5.686/2021.	
VALOR DA COTA FAMILIAR (50% DO VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA)	R\$ 783,96
ACRÉSCIMO DE 10% DA COTA PARTE – 01 DEPENDENTE	R\$ 156,79
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL, CONFORME ART. 201, V, §2º DA CF/88 C/C ART. 10, § 11 DO ANEXO I, SEÇÃO IV DA PORTARIA Nº 1.467/2022.	R\$ 577,25
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.518,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do IPMT. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, Presidente do IPMT. MARÉ OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS, Diretora de Previdência Social.

ID: 000410420200482026

PORTARIA Nº 023/2026 – PREV/IPMT. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e o art. 2º, §§ 1º ao 4º, todos do Decreto Municipal Nº 23.774, de 10 de Março de 2023; e tendo em vista o que consta do Processo nº 2025.04.13840P, resolve APOSENTAR RAIMUNDO MACHADO AMORIM, servidor público municipal, ocupante do cargo de Técnico Nível Superior, especialidade Engenheiro Civil, referência “Classe Especial”, matrícula nº 007518, CPF nº: ***.912.343-**, lotado na Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro/Norte – SDU-CENTRO/NORTE, voluntariamente por idade e tempo de contribuição, nos termos do artigo 9º, §§ 1º e 2º, § 6º, “I”, “a” e § 7º, “I”, c/c caput do artigo 25, todos da Lei Complementar Municipal nº 5.686/2021, com afastamento compulsório.

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS	
VENCIMENTO COM PARIDADE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 5.910/2023.	R\$ 12.038,20
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 12.038,20

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do IPMT. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, Presidente do IPMT. MARÉ OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS, Diretora de Previdência Social.

ID: 000410420200492026

PORTARIA Nº 024/2026 – PREV/IPMT. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e o art. 2º, §§ 1º ao 4º, todos do Decreto Municipal Nº 23.774, de 10 de Março de 2023; tendo em vista o que consta do Processo nº 2025.07.13871P, RESOLVE por motivo do falecimento, em 28.08.2025, de JOÃO DE OLIVEIRA CASTRO, servidor público municipal, que exercia o cargo de Assistente Técnico Administrativo, especialidade Assistente de Administração, referência “C5”, matrícula nº 027138, CPF nº: ***.810.913-**, lotado, quando em atividade, na Fundação Municipal de Saúde - FMS, conceder pensão a FRANCILUCIA ALVES DE MOURA, CPF nº: ***.459.453-**, companheira, nos termos dos artigos 12, I, 15, 17, I, e 21, II, “f”, todos da Lei Complementar Municipal nº 5.686/2021, c/c artigo 22, “b”, § 3º do Decreto Federal nº 3.048/1999, alterado pelo Decreto nº 10.410/2020, devendo o referido benefício ser concedido a partir da data do óbito, cabíveis as devidas compensações financeiras, se houver.

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PENSÃO MENSAL POR MORTE	
PROVENTOS DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR	
VENCIMENTO COM PARIDADE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 6.067/2024.	R\$ 2.969,97
PRODUTIVIDADE OPERACIONAL DE NÍVEL MÉDIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 6.082/2024.	R\$ 264,60
TOTAL	R\$ 3.234,57
PROVENTOS CASO O SERVIDOR FOSSE SE APOSENTAR PELO ARTIGO 10, § 2, I E 3º, I DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 5.686/2021.	
VENCIMENTOS COM PARIDADE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 6.082/2024.	R\$ 2.969,97
PRODUTIVIDADE OPERACIONAL DE NÍVEL MÉDIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 6.082/2024.	R\$ 264,60
TOTAL	R\$ 3.234,57
TOTAL DOS PROVENTOS PENSÃO – ART. 15 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 5.686/2021.	
VALOR DA COTA FAMILIAR (50% DO VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA)	R\$ 1.617,28
ACRÉSCIMO DE 10% DA COTA PARTE – 01 DEPENDENTE	R\$ 323,46
TOTAL	R\$ 1.940,74

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do IPMT. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, Presidente do IPMT. MARÉ OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS, Diretora de Previdência Social.

ID: 000410420200502026

PORTARIA Nº 025/2026 – PREV/IPMT. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e o art. 2º, §§ 1º ao 4º, todos do Decreto Municipal Nº 23.774, de 10 de Março de 2023; tendo em vista o que consta do Processo nº 2025.07.15005P, RESOLVE por motivo do falecimento, em 28.10.2025, de LÚCIA ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO, servidora pública municipal, aposentada no cargo de Auxiliar Operacional Administrativo, especialidade Auxiliar de Serviços, referência “C5”, matrícula nº 002680, CPF nº: ***.219.393-**, lotada, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, conceder pensão a JOSIMAR MOREIRA DO NASCIMENTO, CPF nº: ***.998.003-**, cônjuge, nos termos dos artigos 12, I, 15, 17, I, e 21, II, “f”, todos da Lei Complementar Municipal nº 5.686/2021, devendo o referido benefício ser concedido a partir da data do óbito, cabíveis as devidas compensações financeiras, se houver.

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PENSÃO MENSAL POR MORTE	
PROVENTOS DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR	
VENCIMENTO COM PARIDADE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 6.082/2024.	R\$ 1.614,93
TOTAL	R\$ 1.614,93
PROVENTOS DE PENSÃO – ART. 15 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 5.686/2021.	
VALOR DA COTA FAMILIAR (50% DO VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA)	R\$ 807,47
ACRÉSCIMO DE 10% DA COTA PARTE – 01 DEPENDENTE	R\$ 161,49
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL, CONFORME ART. 201, V, §2º DA CF/88 C/C ART. 10, § 11 DO ANEXO I, SEÇÃO IV DA PORTARIA Nº 1.467/2022.	R\$ 549,04
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.518,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do IPMT. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, Presidente do IPMT. MARÉ OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS, Diretora de Previdência Social.

ID: 000410420200512026

PORTARIA Nº 026/2026 – PREV/IPMT. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e o art. 2º, §§ 1º ao 4º, todos do Decreto Municipal Nº 23.774, de 10 de Março de 2023; tendo em vista o que consta do Processo nº 2026.07.15047P, RE-

SOLVE por motivo do falecimento, em 30.01.2021, de ANTONIA MARIA SARAIVA DA SILVA VIEIRA, servidora pública municipal, aposentada no cargo de Auxiliar Operacional Administrativo, especialidade Auxiliar de Serviços, referência “C2”, matrícula nº 026427, CPF nº: ***.855.463-**, lotada, quando em atividade, na Fundação Municipal de Saúde - FMS, conceder pensão a OSMAR FRANCISCO DE SOUSA, CPF nº: ***.272.223-**, companheiro, nos termos do artigo 10, I, c/c artigo 22, I, “a” da Lei Municipal nº 2.969/2001 c/c artigo 22, “b”, §3º e artigo 105, II do Decreto nº 3.048/99 (alterações do Decreto nº 10.410/2020) e artigo 2º, I da Lei Federal nº 10.887/2004, devendo o referido benefício ser concedido a partir da data do requerimento (17.12.2025), cabíveis as devidas compensações financeiras, se houver.

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PENSÃO MENSAL POR MORTE	
PROVENTOS DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR	
VENCIMENTO COM PARIDADE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 5.255/2018	R\$ 1.273,75
TOTAL	R\$ 1.273,75
PROVENTOS DE PENSÃO – ART. 15 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 5.686/2021.	
VALOR DA COTA FAMILIAR (50% DO VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA)	R\$ 636,87
ACRÉSCIMO DE 10% DA COTA PARTE – 01 DEPENDENTE	R\$ 127,37
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL, CONFORME ART. 201, V, §2º DA CF/88 C/C ART. 10, § 11 DO ANEXO I, SEÇÃO IV DA PORTARIA Nº 1.467/2022.	R\$ 753,76
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.518,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do IPMT. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, Presidente do IPMT. MARÉ OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS, Diretora de Previdência Social.

ID: 000410420200522026

PORTARIA Nº 027/2026 – PREV/IPMT. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e o art. 2º, §§ 1º ao 4º, todos do Decreto Municipal Nº 23.774, de 10 de Março de 2023; tendo em vista o que consta do Processo nº 2026.07.15039P, RESOLVE por motivo do falecimento, em 23.09.2025, de RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, servidor público municipal, aposentado no cargo de Auxiliar Operacional Administrativo, especialidade Agente de Portaria, referência “C4”, matrícula nº 002603, CPF nº: ***.391.982-**, lotado, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI, conceder pensão a FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS SILVA, CPF nº: ***.599.482-**, cônjuge, nos termos dos artigos 12, I, 15, 17, I, e 21, II, “f”, todos da Lei Complementar Municipal nº 5.686/2021, devendo o referido benefício ser concedido a partir da data do requerimento (12.01.2026), cabíveis as devidas compensações financeiras, se houver.

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PENSÃO MENSAL POR MORTE	
PROVENTOS DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR	
VENCIMENTO COM PARIDADE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 6.082/2024.	R\$ 1.567,91
TOTAL	R\$ 1.567,91
PROVENTOS DE PENSÃO – ART. 15 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 5.686/2021.	
VALOR DA COTA FAMILIAR (50% DO VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA)	R\$ 783,96
ACRÉSCIMO DE 10% DA COTA PARTE – 01 DEPENDENTE	R\$ 156,79
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL, CONFORME ART. 201, V, §2º DA CF/88 C/C ART. 10, § 11 DO ANEXO I, SEÇÃO IV DA PORTARIA Nº 1.467/2022.	R\$ 680,25
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.621,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do IPMT. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, Presidente do IPMT. MARÉ OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS, Diretora de Previdência Social.

ID: 000410420200532026

PORTARIA Nº 028/2026 – PREV/IPMT. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e o art. 2º, §§ 1º ao 4º, todos do Decreto Municipal Nº 23.774, de 10 de Março de 2023; tendo em vista o que consta do Processo nº 2026.07.15048P, RESOLVE por motivo do falecimento, em 09.12.2025, de RAIMUNDO NONATO MONTE DE SOUZA, servidor público municipal, que exercia o cargo de Técnico Nível Superior Administrativo 30hrs, especialidade Técnico Nível Superior, referência “C5”, matrícula nº 016584, CPF nº: ***.274.873-**, lotado, quando em atividade, na Fundação Cultural Monsenhor Chaves - FCMC, conceder pensão a ANA MARIA DA CUNHA MOTA MONTE, CPF nº: ***.217.273-**, cônjuge, nos termos dos artigos 12, I, 15, 17, I, e 21, II, “f”, todos da Lei Complementar Municipal nº 5.686/2021, devendo o referido benefício ser concedido a partir da data do óbito, cabíveis as devidas compensações financeiras, se houver.

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PENSÃO MENSAL POR MORTE	
ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO	
VENCIMENTO, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 6.082/2024.	R\$ 7.800,11
GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 5.686/2024	R\$ 567,16
TOTAL	R\$ 8.367,27
PROVENTOS CASO O SERVIDOR FOSSE SE APOSENTAR POR INCAPACIDADE PERMANENTE.	
VALOR DA MÉDIA DAS CONTRIBUIÇÕES, CONFORME ART. 6º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 5.686/202.	R\$ 8.034,07
VALOR DOS PROVENTOS (60% + 28%) DO VALOR DA MÉDIA, CONFORME § 4º DO ART. 6 DA LEI MUNICIPAL Nº 5.686/2021.	R\$ 7.069,98
VALOR DOS PROVENTOS	R\$ 7.069,98
PROVENTOS DE PENSÃO – ART. 15 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 5.686/2021.	
VALOR DA COTA FAMILIAR (50% DO VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA)	R\$ 3.534,99
ACRÉSCIMO DE 10% DA COTA PARTE – 01 DEPENDENTE	R\$ 707,00
TOTAL	R\$ 4.241,99

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete do Presidente do IPMT. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, Presidente do IPMT. MARÉ OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS, Diretora de Previdência Social.

ID: 000410420200542026

PORTARIA Nº 029/2026 – PREV/IPMT. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e o art. 2º, §§ 1º ao 4º, todos do Decreto Municipal Nº 23.774, de 10 de Março de 2023; e tendo em vista o que consta do Processo nº 2025.04.13710P, resolve APOSENTAR MARIA GORETH ALVARES ROCHA COSTA, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professor de Primeiro Ciclo, classe “B”, nível “III”, matrícula nº 003319, CPF: nº ***.391.683-**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, voluntariamente por idade e tempo de contribuição, nos termos do artigo 10, § 2º, “I” e § 3º, “I”, c/c caput do artigo 25, todos da Lei Complementar Municipal nº 5.686/2021.

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS	
VENCIMENTO COM PARIDADE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 6.179/2025.	R\$ 3.871,02
GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO - 10%, CONFORME ART. 36, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.972/2001 (COM ALTERAÇÕES DA LEI Nº 4.141/2011, C/C LEI Nº 4.252/2012), E LEI MUNICIPAL Nº 6.179/2025.	R\$ 387,10
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – GID, NOS TERMOS DO ART. 36, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.972/2001 COM ALTERAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 4.141/2011, C/C A LEI MUNICIPAL Nº 6.179/2025.	R\$ 821,59
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 5.079,71

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2026. Gabinete do Presidente do IPMT. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, Presidente do IPMT. MARÉ OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS, Diretora de Previdência Social.

ID: 000410420200552026

PORTARIA Nº 030/2026 – PREV/IPMT. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e o art. 2º, §§ 1º ao 4º, todos do Decreto Municipal Nº 23.774, de 10 de Março de 2023; e tendo em vista o que consta do Processo nº 2025.04.14948P, resolve APOSENTAR OZANA SOARES NUNES BARBOSA, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo, especialidade Auxiliar de Administração, referência “C2”, matrícula 027801, CPF nº: ***.103.683-**, lotada na Fundação Municipal de Saúde - FMS, voluntariamente por idade e tempo de contribuição, nos termos do artigo 10, § 2º, I, § 3º, I, c/c caput do artigo 25, todos da Lei Complementar Municipal nº 5.686/2021.

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS	
VENCIMENTO COM PARIDADE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 6.067/2024.	R\$ 2.717,94
PRODUTIVIDADE OPERACIONAL DE NÍVEL MÉDIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 6.082/2024.	R\$ 264,60
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 2.982,54

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2026. Gabinete do Presidente do IPMT. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, Presidente do IPMT. MARÉ OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS, Diretora de Previdência Social.

ID: 000410420200562026

PORTARIA Nº 031/2026 – PREV/IPMT. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e o art. 2º, §§ 1º ao 4º, todos do Decreto Municipal Nº 23.774, de 10 de Março de 2023; e tendo em vista o que consta do Processo nº 2025.04.13898P,

resolve APOSENTAR JESUS TORRES DE ARAUJO, servidor público municipal, ocupante do cargo de Médico 24hrs, especialidade Ortopedista Plantonista, referência “C6”, matrícula nº 026579, CPF nº: ***.940.603-**, lotado na Fundação Municipal de Saúde - FMS, voluntariamente por idade e tempo de contribuição, nos termos dos artigos 6º e 7º, da EC nº 41/2003 c/c o artigo 2º, da EC nº 47/2005, com afastamento compulsório

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS	
VENCIMENTO COM PARIDADE, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 6.082/2024.	R\$ 19.860,47
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 19.860,47

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do IPMT. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, Presidente do IPMT. MARÉ OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS, Diretora de Previdência Social.

ID: 000410420200572026

PORTARIA Nº 032/2026 – PREV/IPMT. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e o art. 2º, §§ 1º ao 4º, todos do Decreto Municipal Nº 23.774, de 10 de Março de 2023; e tendo em vista o que consta do Processo nº 2025.04.07613R1, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 1.651/2022, publicada no DOM nº 3.439 de 16/01/2023, e aposentar IVONETE CARVALHO DA SILVA, servidora pública municipal, no cargo de Pedagogo, classe “B”, nível “III”, matrícula nº 004846, CPF nº: ***.540.153-**, lotada, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, atualmente pertencente ao quadro de inativos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina – IPMT, voluntariamente por idade e tempo de contribuição, nos termos dos artigos 6º e 7º, da EC nº 41/2003 c/c o artigo 2º, da EC nº 47/2005.

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS	
VENCIMENTO COM PARIDADE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 6.179/2025.	R\$ 7.742,04
GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO - 10%, CONFORME ART. 36, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.972/2001 (COM ALTERAÇÕES DA LEI Nº 4.141/2011, C/C LEI Nº 4.252/2012), E LEI MUNICIPAL Nº 6.179/2025.	R\$ 774,20
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - GID, NOS TERMOS DO ART. 36, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.972/2001 COM ALTERAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 4.141/2011, C/C A LEI MUNICIPAL Nº 6.179/2025.	R\$ 1.643,17
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 10.159,41

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do IPMT. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, Presidente do IPMT. MARÉ OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS, Diretora de Previdência Social.

ID: 000410420200582026

PORTARIA Nº 033/2026 – PREV/IPMT. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e o art. 2º, §§ 1º ao 4º, todos do Decreto Municipal Nº 23.774, de 10 de Março de 2023; e tendo em vista o que consta do Processo nº 2025.04.14947P, resolve APOSENTAR ANA FÁTIMA ERNESTO BARROS SILVA, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Agente de Saúde, especialidade Agente Comunitário de Saúde, referência “B4”, matrícula nº 031501, CPF nº: ***.884.333-**, lotada na Fundação Municipal de Saúde - FMS, voluntariamente por idade e tempo de contribuição, nos termos do artigo 9º, § 1º, § 2º, § 6º, “I”, “a” e § 7º, “I”, c/c caput do artigo 25, todos da Lei Complementar Municipal nº 5.686/2021.

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS	
VENCIMENTO COM PARIDADE, CONFORME EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120/2022.	R\$ 4.038,21
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 4.038,21

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2026. Gabinete do Presidente do IPMT. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, Presidente do IPMT. MARÉ OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS, Diretora de Previdência Social.

ID: 000410420200592026

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR-CAPC. Aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026, às 11 horas da manhã reuniu-se em Sessão Ordinária de forma presencial o Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar-CAPC, composto pelo presidente Flávio Luís Martins Rodrigues e pelos membros presentes Álvaro Ricardo Silva Melo e Marcos de Lima Roitman, para tratar dos assuntos constantes das seguintes pautas: 1) Apresentação a todos os membros presentes do relatório de acompanhamento do recolhimento da

Previdência Complementar atualizado de janeiro/2026; 2) Informar a todos os membros presentes do comitê que os valores recolhidos pela BBPrev acumulados, somando os entes da Administração Direta e Indireta (SEMF, PGM e ARSETE) recolheram R\$ 341.108,86 em 2023, R\$ 633.043,32 em 2024, R\$ 1.012.568,24 em 2025, totalizando R\$ 1.986.720,42. Janeiro de 2026 registrou um recolhimento de R\$ 82.066,46; da CMT (R\$ 89.580,88 em 2023, R\$ 89.449,36 em 2024, R\$ 90.832,26 em 2025, totalizando R\$ 269.862,50). Janeiro de 2026 registrou um recolhimento de R\$ 8.909,14. Por fim, FMS (R\$ 15.829,78 em 2023, R\$ 24.699,62 em 2024, R\$ 920.033,30 em 2025, totalizando R\$ 960.562,70). Janeiro de 2026 registrou um recolhimento de R\$90.963,52. Totalizando um montante de R\$ 3.399.084,74 e 349 participantes; 3) Informar a todos os membros presentes do comitê que, conforme consta em informativo oficial atualizado, a Rentabilidade do plano BBPrev nos últimos 12 meses foi de 11,75% e a Rentabilidade do 'Meu Plano' acumulada no ano, equivalente à Rentabilidade de jan/26, foi de 1,11%. No acumulado, o Plano BBPrev Brasil rendeu 42,58%, a Poupança 32,25% e a Meta (IPCA + 4,00% a.a) foi de 41,31%; 4) Informar a todos os membros do comitê presentes que após o envio dos ofícios para as entidades representativas dos segurados, obtivemos a indicação das suplentes Patrícia Santos da SEMF e Liana Pádua da PGM para o CAPC, além da sugestão dos outros dois suplentes para o Poder Executivo, Victor Lima da FMS e Ana Régia da SEMA; 5) Informar aos membros que após determinar a meta neste ano para a realização de pelo menos dois eventos de divulgação do RPC, com divulgação de lembretes mensais para o final do prazo para a migração em 30/06/2026, a primeira data foi sugerida para 20/03/2026 no auditório da SEMCASPI, às 9h; 6) Informar aos membros do comitê que o material informativo do RPC foi divulgado pelas redes sociais da Prefeitura de Teresina em 04/02/2026; 7) Informar a todos os membros presentes que em 04/02/2026 foi remetido à SEMGOV o processo SEI nº 00041.000785/2026-19 solicitando a formalização da indicação dos 04 suplentes para o CAPC, aguardando o autorizo do secretário para a publicação; 8) Informar a todos os membros presentes que o manual do RPC teve informações atualizadas no site do IPMT; 9) Informar aos membros presentes sobre a ausência justificada da representante dos participantes Thamires Arrais Amorim, por motivo de licença maternidade. Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quis fazer o uso da palavra, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, _____ Flávio Luís Martins Rodrigues, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. Teresina, 20 de fevereiro de 2026. Flávio Luís Martins Rodrigues. Álvaro Ricardo Silva Melo. Marcos de Lima Roitman.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

COORDENAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ID: 000420420200602026

AVISO DE ADIAMENTO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA – CCP-SEMA. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2026 – SEMA/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00045.033664/2025-77 - AMPLA CONCORRÊNCIA - MENOR PREÇO POR LOTE - UASG 981219. A Coordenação de Compras Públicas/SEMA informa que, em razão de Regularização das Publicações, torna-se público o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico nº 90002/2026, cujo o objeto é Registro de Preços para contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de limpeza de reservatórios, capina e poda, nas dependências internas e externas, dos imóveis sob responsabilidade da Fundação Municipal de Saúde de Teresina-PI. Publicado em 16/01/2026, fica adiada a abertura da sessão pública, inicialmente prevista para o dia 26/02/2026 às 09:30h, sendo remarcada para o dia 18/03/2026, no mesmo horário. Teresina(PI), 23 de fevereiro de 2026. Nayara Daniela Barros Silva, Coordenadora da Central de Licitações/SEMA/PMT. VISTO: Marcos Antônio Parente Elvas Coêlho, Secretário Municipal de Administração/SEMA/PMT.

ID: 000420420200612026

AVISO DE LICITAÇÃO – CCP-SEMA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026 – SEMA/PMT – RELANÇAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00086.000162/2025-93. LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI. MENOR PREÇO POR ITEM. UASG 981219. Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à Rádio FM Cultura de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Comunicação Social – SEMCOM, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modo de disputa: ABERTO E FECHADO. Disponibilidade do Edital: 26/02/2026 nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, <https://pncp.gov.br/app/editais>, <https://www.tce.pi.gov.br>. Abertura e início da sessão de disputa de preços: às 09h00 do dia 13/03/2026. Valor Total: R\$ 348.139,12 (trezentos e quarenta e oito mil, cento e trinta e nove reais e doze centavos). Fonte de Recurso: 1500100. Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissao.compras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3198-2014. Teresina(PI), 24 de fevereiro de 2026. Nayara Daniela Barros Silva, Coordenadora de Compras Públicas/SEMA/PMT. VISTO: Marcos Antônio Parente Elvas Coêlho, Secretário Municipal de Administração/SEMA/PMT.

Ineditorial

ID: 000420420200622026

COMUNICADO. E R PAZ DO NASCIMENTO, inscrita sob o CNPJ nº 44.235.768/0001-10, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a Licença Ambiental de Operação para o imóvel localizado na Avenida Dom Severino, nº 795, PAVMT02, CEP: 64.049-370, Bairro: FATIMA, em Teresina-PI.

ID: 000420420200632026

COMUNICADO. LIMA ROCHA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ: 64.623.096/0001-27, localizada à Rua Nilo Brito, nº 1612, Sala 01, Morada do Sol—Teresina—PI, CEP 64056-385 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a Licença Ambiental de Operação para 86.30-5-99 ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE E 86.40-2-99 ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE na Rua Nilo Brito, nº 1612, Sala 01, Morada do Sol—Teresina—PI, CEP 64056-385.

ID: 000420420200642026

COMUNICADO. RENATA LIMA LAGES FURTADO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 64.844.448/0001-74, localizada à R Tomaz de Area Leão, nº 1549; Ininga, CEP: 64049-630, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a Licença Ambiental para as atividades listadas abaixo: · CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas. · CNAE Nº 8610-1/02 Atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.

ID: 000420420200652026

COMUNICADO. A EMPRESA L LUSTOSA DO MONTE LTDA, CNPJ: 43.298.533/0001-04, LOCALIZADA NO ENDEREÇO DA AVENIDA MARIA ANTONIETA BURLAMAQUI, 5451, SALA 02, BAIRRO PI-ÇARREIRA, CEP 64056-675, TERESINA-PI, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-SEMAM A LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE:- 8630-5/04-ATIVIDADE ODONTOLÓGICA.

ID: 000420420200662026

COMUNICADO. JSB DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.216.204/0003-87, localizada na Avenida São Francisco, nº 1630, Sala J, bairro Tancredo Neves, Teresina/PI, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM a Licença Ambiental de Operação para a atividade de 6.91-5-00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, no município de Teresina, Piauí.